

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.2 – 105ª Reunião de Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.3 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MANIFESTAÇÕES

6 – PRONUNCIAMENTOS

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATA



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.422

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus – CMSCJ –, com sede no Município de Caxambu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus – CMSCJ –, com sede no Município de Caxambu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Antonio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso do deputado Arlen Santiago; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental

para votação – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.130/2018; discurso do deputado Duarte Bechir; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 729/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.054/2018; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.175/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 592/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.110/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.074/2017; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 376/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 615/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730/2019; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 753/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 876/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Suspensão e Reabertura da Reunião – Questão de Ordem – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2019; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.108/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.072, 2.553, 2.732 e 3.002/2015, 5.498/2018 e 481, 600, 668 e 679/2019; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Fernando Pacheco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente Arantes, nós estamos vendo aí realmente uma situação muito dramática de perseguição ao homem do campo, no Brasil e aqui em Minas Gerais. No Brasil, porque a Aneel – e a gente nem sabe quem nomeou a turma que está lá –, primeiro, quer taxar a luz do sol. As pessoas acreditaram e passaram a fazer energia solar, e eles agora estão querendo taxar com impostos de até 63%. Isso é confisco; é um absurdo o nosso país agir dessa maneira. E eles querem fazer isso exatamente porque empresas de energia elétrica, como a Cemig, que foram entupidas de companheiros, ganhando salários de R\$20.000,00, R\$30.000,00 até acabar com tudo: “Rapa o tacho, apanha tudo” – já ouvimos falar muito isso aqui, não é, João Leite? Fizeram isso lá na Cemig: a Cemig dando lucro, e eles: “Apanha tudo, apanha tudo”, não deixaram nada para investimento. Então, a Aneel, primeiro, está indo contra quem quer produzir energia limpa, para que as empresas continuem com sua inoperância, ineficiência, como a Cemig está em Minas Gerais. Também, Duarte, estamos agora vendo um outro absurdo: a Aneel passou a exigir, Arantes, que a pessoa que vai renovar uma outorga, que vai requerer uma outorga para poder fazer uma irrigação noturna, que é até 90% mais barata... Entretanto, quem entrar com um pedido de outorga hoje, em Minas Gerais, só a conseguirá daqui a quatro anos, porque existem 4 mil outorgas lá, paralisadas. Tentei falar com o secretário Germano. Ele é muito atencioso com a gente quando a gente consegue marcar com ele, mas ele não consegue, talvez, dar vazão ao tanto de problemas que tem e, quando a gente telefona ou manda uma mensagem, não atende e não retorna; assim os problemas que poderiam ser resolvidos mais facilmente acabam se avolumando. E parece que essa questão de a Aneel exigir a outorga... E não há como ter outorga em Minas Gerais, porque a pessoa entra hoje... O coitado do produtor entra hoje com o pedido de outorga, mas, só daqui a quatro anos, vai conseguir, então vai perder a possibilidade, pois a Aneel vai cortar o subsídio que ele tem para irrigar à noite. Com isso, o Brasil quebra, o Brasil quebra. Quem ainda tentar botar a sua irrigação para funcionar vai pagar mais para a Cemig, que continua na sua ineficiência, matando o Brasil, matando Minas Gerais, mas recebendo um pouco mais por causa dessa situação da Aneel. Além disso, eu vi que, infelizmente, hoje é dia 13. No dia 16, acaba o prazo de cadastramento desse produtores da Cemig. Gente, quem é que ouviu falar disso? Eu acho que devo estar muito desinformado; eu que fico antenado, olhando isso, hoje de madrugada, na hora em que acordei, é que vi que termina o prazo no dia 16. Gostaria muito que o senhor, aí na presidência, utilizasse rapidamente a força da presidência da Assembleia para falar com o governador Zema, com o secretário Otto, com o secretário Bilac e com o presidente da Cemig, porque a gente tem de, pelo menos, poder divulgar que é preciso fazer esse cadastro novamente e que tenhamos pelo menos até 16 de dezembro, porque essa situação é um drama. Vi isso e fiquei apavorado. Muito obrigado e gostaria, então, que o senhor, que é um defensor do produtor rural, ficasse alarmado como eu, e a gente tomasse as providências aí com a presidência da Assembleia.

O presidente – Muito obrigado, deputado Arlen Santiago. Realmente já estamos tomando as providências e esperamos que tenhamos êxito. Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 35 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Bruno Engler) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 47 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 5.054 e 5.175/2018 e 592/2019 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, este cartucho é feito em São José do Alegre, uma cidade que tivemos a oportunidade de conhecer e representá-la. Então, o modo de fazer o cartucho é a nossa proposta. Aqui dentro ele é recheado com doce. É uma festa da igreja e da sociedade. A cidade de São José do Alegre para durante essa festa.

Nós já tivemos aqui cidades reconhecidas por outras ações importantes, e o cartucho no Sul de Minas, em nosso estado, tem uma deferência muito grande em São José do Alegre. Eles são feitos com muito carinho. Acontecem leilões desses cartuchos, e a cidade toda para durante essa semana. É muito bonita a festa. E é com justiça que eu queria pedir o apoio dos colegas deputados e deputadas para que reconheçamos o modo, o jeito de fazer cartucho em Minas Gerais, no nosso Sul, na cidade de São José do Alegre. O PL nº 5.130 é de nossa autoria, e eu queria contar com o apoio dos pares para que isso possa se tornar reconhecido em São José do Alegre.

Muito obrigado a todos.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Arlen Santiago – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.130/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 729/2019, do deputado Doutor Wilson Batista, que altera a Lei nº 16.279, de 20/7/2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Justiça

conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Inácio Franco – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Bartô – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 729/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.054/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que proíbe o uso de algemas em presas ou internas parturientes, na forma que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto. Continua em discussão o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 2, que foi publicada na edição do dia 14/11/2019.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Bruno Engler, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.175/2018, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cana Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite –

João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.175/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 592/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 592/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai

submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Braulio Braz – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.110/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui no Estado a Semana de Conscientização sobre o Uso Racional da Água. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está a aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite –

João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.110/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.074/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 376/2019, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 376/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 615/2019, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e automutilação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “branco”:

Marília Campos.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 615/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730/2019, da deputada Laura Serrano, que revoga as leis que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 14/11/2019.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 753/2019, do deputado Raul Belém, que estabelece prazo para que órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado respondam a pedidos de informação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e

aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 753/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 876/2019, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e execução de pesquisas no setor da agropecuária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 876/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2019, do governador do Estado, que dispõe sobre o funcionamento do Sine no Estado e institui o Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.009/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, queria compartilhar aqui com todos os pares e também com a população mineira que acompanha nossos trabalhos, em especial a pauta que interessa muito aos servidores. Ao longo desses dias, desde que o governo apresentou aqui esse projeto de antecipação de recebíveis da Codemig, vem se pautando na Casa e pela mídia toda a discussão de pagamento ou não de 13º salário. Quero aqui primeiramente registrar e comprovar isso em todos os gestos que, em nenhum momento, absolutamente em nenhum momento, a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores e o nosso bloco fez algum movimento de oposição, de protelar o processo, muito pelo contrário. É fácil comprovar isso. O projeto, em menos de duas semanas, foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, com a nossa participação, sem obstrução, a não ser os questionamentos que ali fizemos, mas sem requerimentos, sem adiamentos, sem emendas. Ele, da mesma forma, tramitou na Comissão de Administração Pública, e todos podem comprovar que foi sem nenhuma ação de obstrução, mas com uma garantia clara, em conversa com os líderes e com o presidente desta Casa, de que não nos furtaríamos ao debate técnico sobre essa pauta. Que se discuta claramente o modelo que se vai fazer nesse procedimento, que não está previsto no projeto de lei; como fica com relação aos valores que serão antecipados com relação aos gastos; como fica todo o relatório que o Tribunal de Contas já questionou e o Ministério Público de Contas também questionou ao governo do Estado, que respondeu com documentação sob sigilo ao Ministério Público, a que não tivemos acesso. Ou seja, nós não podemos deixar que se aprove um projeto de lei dessa dimensão, dessa magnitude, sem termos a clareza da legalidade e, sobretudo, da segurança jurídica para aqueles e para aquelas que estão acreditando que esse será um projeto que garantirá o pagamento. Sabedores disso, estamos, a todo momento, buscando informações para que não haja só celeridade, mas também agilidade com garantias. Não queremos que, da forma como está, se crie alguma possibilidade de judicialização, depois, desse processo. Então, sabedores disso, deputados e deputadas, a gente tem buscado aqui a tentativa desse entendimento. Requeri, sim, o encaminhamento desse projeto à comissão de mérito, que é a Comissão de Minas e Energia, da qual faço parte, para que ele seja debatido lá. Desde o início do ano, tenho feito esse debate na comissão com relação ao nióbio, à extração do nióbio, ao modelo de contrato do governo entre CBMM e Codemig, que vem sendo questionado, e o governo abraçou essa causa. Não vou aprofundar isso aqui porque é um longo debate, e a gente vai ter outra oportunidade para fazê-lo, mas vale ressaltar o debate que a gente está fazendo. Então, nada mais justo e coerente que seja feito dessa forma, e a Mesa entendeu que esse debate deveria ser feito na Comissão de Minas e Energia. Nós havíamos programado, deputados e deputadas, a audiência pública para hoje. Essa é a

verdade. Hoje seria feita essa audiência requerida há três semanas. Na semana passada, por conta dessa audiência, houve um transtorno danado na Casa. Eu, particularmente, recebi pressão e ataque. Todos têm visto que eu tenho ficado calado, porque tenho consciência do que a gente está fazendo, da seriedade do papel que a gente está fazendo. Infelizmente, os convidados para essa audiência que aqui faríamos, não estão nesta semana aqui, sobretudo os representantes do Ministério Público e do Tribunal de Contas – sem querer transferir responsabilidades; o interesse pelo debate é nosso, mas o debate com a ausência deles não faria sentido. Nós, então, no anúncio que toda a Mesa e os líderes fizemos na segunda-feira, convocamos a audiência para a próxima quarta-feira. Até então, tudo O.K. Mas diante do entendimento de que a gente precisa de celeridade, de garantir a presença de todos para que não paire nenhuma dúvida sobre o nosso papel, quanto à ideia de protelar ou prorrogar... Não é isso, estamos comprovando e vamos comprovar ainda mais. Estamos abrindo mão dessa audiência no 1º turno, para que haja a celeridade do processo, com a garantia de que precisamos. Já que não estamos conseguindo ajustar as datas com os convidados... Ou seja, se fizermos na próxima quarta-feira não dará tempo para votar em 1º turno; na segunda-feira, os convidados não poderão comparecer. Então não há entendimento em relação à audiência e ao prazo. O que nós estamos aqui cedendo... Eu queria a compreensão dos deputados, já deixando o convite para que a gente faça a audiência na Comissão de Administração Pública no 2º turno. A Casa terá condições de criar o trâmite, semana que vem, para fazer a discussão nessa semana ainda, na Comissão de Minas e Energia; o Dr. Hely está pedindo para fazer, na semana que vem, na Comissão de Fiscalização Financeira; o presidente fará a votação, em 1º turno, na semana que vem, e nós nos uniríamos nesse sentido, com o compromisso de nos aprofundarmos para que, retiradas as dúvidas, no 2º turno, a gente tenha condições de votar. Então, aos deputados que, de alguma forma, questionaram o sentido das audiências, destaco que nelas temos todas as condições de pautar esse debate com celeridade, mas também com segurança jurídica, técnica, e com as informações necessárias para garantirmos isso. Portanto, servidores e servidoras, saibam que o nosso bloco, a nossa bancada quer garantir não só celeridade mas também segurança para que esse processo tenha transparência, tenha a legalidade possível, porque a gente entende que ainda faltam informações. Então, da nossa parte, presidente, não há obstrução alguma para que esse processo tenha celeridade. No 2º turno, se houver entendimento em relação às emendas que a gente vai colocar, que a gente possa avançar nesse processo.

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2019, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas vencidas com crédito tributário, nas hipóteses e termos que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.015/2019 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.108/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado a Rota da Revolução de 1932. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.108/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

3ª Fase

O presidente (Antonio Carlos Arantes) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.072/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a comunicação em operação que envolva o emprego de explosivos e seus acessórios. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.553/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. Em discussão, o

parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.732/2015, do deputado Inácio Franco, que declara patrimônio cultural do Estado a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena, no Município de Belo Horizonte. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.002/2015, 5.498/2018 e 481, 600, 668 e 679/2019 (À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente eu queria primeiro parabenizar o conjunto de deputadas e deputados. Diversas matérias importantes foram aprovadas nesta manhã e no início da tarde desta quarta-feira. Também quero destacar dois projetos de lei que julgo de fundamental importância para o nosso estado. O primeiro deles é o Projeto de Lei Complementar nº 10, do governador do Estado, que, após um acordo com o Dr. Sérgio Pessoa, advogado-geral do Estado, um acordo com o líder de governo e demais lideranças desta Casa, conseguimos aprovar uma emenda a esse PLC. A partir de agora, da votação em 2º turno, como está acordado inclusive com o próprio governador do Estado, com a sanção desse projeto, os servidores da segurança pública, todos eles, policiais civis, militares, bombeiros, agentes penitenciários e agora a Polícia Penal e os agentes socioeducativos, terão a defesa da Advocacia-Geral do Estado. É um projeto muito importante e que diz respeito a um assunto que a gente vinha trabalhando há anos, nesta Casa. Digo isso, presidente, porque, muitas vezes, as pessoas não compreendem o fato de o policial estar nas ruas, em serviço, seja ele policial civil, militar ou penal, e se envolve em um fato em que é processado judicialmente em virtude do exercício regular de direito, em virtude da sua atividade profissional, e antes ele tinha que bancar o advogado do próprio bolso. Mas, a partir de agora, nós teremos os procuradores do Estado, que farão a defesa desses servidores da área da segurança pública. Então foi uma grande vitória na data de hoje com a aprovação, em 2º turno, do PLC nº 10. Graças a Deus, conseguimos aprovar essa emenda ao PLC. O segundo projeto é de minha autoria, mas eu diria que é um ganho enorme para o Parlamento. Estou falando do Projeto de Lei nº 753, do deputado Raul Belém, cuja relatoria coube ao colega deputado, e é uma grata satisfação tê-lo aqui, como deputado, o ilustre colega, competente e trabalhador, deputado Osvaldo Lopes, que fez um brilhante parecer na Comissão de Administração Pública. Esse PL, deputado Antonio Carlos Arantes, estabelece o prazo de 30 dias para que os titulares de órgãos do governo, das secretarias de Estado e de empresas públicas e autarquias respondam aos pedidos de informações aprovados pelos membros deste Parlamento, e, obviamente, a requerimento desse titular do órgão, ele poderá requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias. Um detalhe, deputado Antonio Carlos Arantes, é que havia aí assessores de terceiro, quarto e quinto escalão, chefe de gabinete, respondendo os nossos pedidos de informação. Um desrespeito, um desprestígio para com o Parlamento, e isso não vai acontecer mais a partir da aprovação desse projeto, em 2º turno. Mas a Assembleia o aprovou, em 1º turno, e o projeto retornará à Comissão de Administração Pública e certamente será aprovado e imediatamente retornará ao Plenário. É mais um ganho para o Poder Legislativo exercer a fiscalização e o controle, que são papéis desta Casa. Por fim, presidente, eu queria pedir desculpas ao deputado Ulysses Gomes porque inicialmente entendi que a fala dele poderia ser num segundo momento, e ele até ficou um pouco chateado porque não lhe concedi o aparte. Quero me dirigir especialmente à pessoa do deputado Ulysses Gomes, que, hoje, ao contrário do que estava acontecendo – e fiz várias cobranças públicas ao deputado Ulysses Gomes, que é o líder da Minoria, o deputado que compõe a Bancada do PT –, nós conseguimos, com ele e a Mesa, nos assentar e fazer um acordo de cavalheiros para melhorar e facilitar a tramitação do PL nº 1.205/2019. Então eu queria agradecer publicamente a boa vontade e a condição da qual o deputado inclusive abriu mão, em face das dificuldades para trazer, até aqui, as procuradoras de contas do TCE, para a audiência pública do dia 18, que era o primeiro avanço do acordo. Mas queria agradecer, de público, ao deputado Ulysses Gomes, do PT, que é o líder da Minoria nesta Casa, por ter facilitado e

permitido esse acordo. A aquiescência do deputado Ulysses Gomes permitiu esse acordo. Nós poderemos agora avançar um pouco mais na aprovação do PL nº 1.205. Esse PL, presidente, é muito importante porque é com ele que o governo do Estado vai conseguir fazer uma arrecadação de algo em torno, de algo aproximado a R\$5.000.000.000,00 e aí poderá fazer a quitação do 13º de todo o funcionalismo público, em parcela única, no dia 21 de dezembro, quatro dias antes do Natal. É com a aprovação desse projeto que o governo vai realizar essa operação financeira e, a partir do mês de dezembro, também colocar o pagamento de todo o funcionalismo público no 5º dia útil. É por isso que nós brigávamos tanto e continuamos a brigar. O que ficou acertado? Inicialmente a audiência pública ocorreria na segunda, com votação na Comissão de Minas e Energia, na segunda à tarde. Está mantida a votação da Comissão de Minas e Energia na segunda à tarde, em primeiro turno. Em primeiro turno, também, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na terça-feira. E na quarta-feira, dia 20, o projeto será votado em primeiro turno aqui no Plenário. No dia 27 de novembro, ocorrerá a audiência pública, que seria no dia 18, na Comissão de Administração Pública. Em ato contínuo, à tarde, nós votaríamos o projeto na Comissão de Administração Pública, em segundo turno. E no dia 4 de dezembro, o projeto voltará ao Plenário para votação em segundo turno, em definitivo. Então queria, mais uma vez, presidente, agradecer ao deputado Ulysses Gomes, que, com sua aquiescência, permitiu que esse acordo fosse feito e garantisse uma maior celeridade, uma melhor tramitação do PL nº 1.205/2019, que é o projeto que permitirá ao governo realizar operação financeira, pagar no 5º dia útil em dezembro a todo o funcionalismo e pagar o 13º em parcela única. Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes. Se eu me excedi nas críticas que fiz ao parlamentar, venho a público pedir desculpas e dizer que o trabalho dele, neste momento, foi muito importante para o conjunto dos líderes da Assembleia, e, de forma especial para garantir aos servidores esse alento no final de ano. Muito obrigado, Presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, nós votamos vários projetos aqui nesta Casa hoje, projetos esses que estão começando a colocar... Mas, Sr. Presidente, há três dias, ou melhor, desde sexta-feira passada, quando houve aquele problema todo, obstrução aqui, obstrução ali, quando o deputado Sargento Rodrigues falava do companheiro Ulysses Gomes... Hoje ele viu que nós não vamos ter... Acho que o que a gente tem que fazer constar aqui agora, tem de deixar claro ao telespectador da TV Assembleia, que nós criamos, e a todos os mineiros é que esta Casa conseguiu construir uma solução para o governo pagar o 13º, para que os secretários de Estado comecem a receber os seus salários, para que o governador de Minas e o vice-governador comecem a receber o seu salário porque, na campanha, o governador deixou claro: “Eu só vou receber salário depois que colocar o salário do funcionalismo em dia. Eu só vou receber...”. Isso está em cartório. É declaração em cartório. A D. Maria Costa da Silva, Xavier eu acho, falou para mim: “Alencar, eu votei no governador porque eu sou funcionária pública. Só estou votando no Zema porque ele só vai receber salário quando eu receber o meu”. Ele, e o secretariado. Eu falei: “Mas a senhora tem certeza?”. “Tenho. Está garantido no cartório. Foi registrado no cartório.” Falei: “Mas isso é conversa fiada, isso é política, isso é politicagem”. Ela falou: “Não, não é, deputado Alencar, o Novo não faz politicagem”. E brigou comigo. Eu perdi o voto dela, que sempre votou comigo. Eu falei: “Mas não é, isso aí a senhora pode saber que é promessa”. “Não, não é. Eu sou funcionária pública, e o governador registrou em cartório.” “Eu só vou receber quando o funcionalismo receber. O meu vice, Paulo Brant também” – estavam os dois assentados lá. E ela pegou isso. Eu estou falando isso porque esta Casa construiu... Esta Casa, há três semanas – o presidente Agostinho Patrus, com todos os líderes, o da oposição, o do governo, o do bloco independente, se tem ou se não tem, com todos os deputados, com o colegiado da Casa – conseguiu acertar e construir uma maneira de votar, resolver e colocar. Ninguém aqui está para obstruir nada no governo; ninguém aqui está para atrapalhar o governo; todos nós estamos dispostos a ajudar o governo. Este sempre será o meu compromisso com Minas Gerais, Sr. Presidente. Mas entendo também que, se a gente quiser coisa nova, teremos que fazer uma mudança geral. Hoje, estou vendo: o presidente da República já saiu de um partido e já está criando outro partido. Isso tem que acabar. É muito partido político neste Brasil, é muito fundo partidário neste Brasil, é muito dinheiro que se pega do povo e se coloca nos partidos políticos; e o presidente da República vai criar, vai colher assinatura. Acho que precisa de 500 mil assinaturas. Sabem em quanto tempo ele vai conseguir isso? Em 5 minutos; em 5 minutos, o presidente consegue. Então, nós vamos ter mais um partido. Será que já não há muitos partidos neste Brasil? Será que não está na hora de acabar? Será que já não passou da hora de unificarmos as eleições, de acabar com

emenda partidária, de acabar de consolidar uma posição política de cada um? Nós vamos brigar por isso e continuar brigando, porque, há muitos anos, brigamos por isso. Então, está de parabéns aqui a Assembleia de Minas; a Assembleia de Minas conseguiu construir o que o governador estava tentando – e até ontem, no seu Twitter, ele colocou agradecimentos à Assembleia. Agora, Sr. Presidente, eu gostaria, mais uma vez, de colocar... Se o telespectador da TV Assembleia agora entrar no Siafi, vai ver – e é público, não estou falando nada aqui de que só deputado tem informação... Vocês vão entrar, você, funcionário público, e vão ver que nós temos, no Executivo, mais de R\$6.000.000.000,00. Se quiser pagar, paga. E aqui posso até sugerir: pague agora, e nós já temos a garantia, a palavra de todos os deputados, já temos a certeza de que vamos acertar o problema do nióbio. Agora, vou lembrar ao senhor; falo para V. Exa. e para a população mineira: antecipação de receita é dificuldade no futuro. Hoje, você pega o dinheiro e aí você paga salário, 13º salário, janeiro, fevereiro e, a partir de março, não tem condição de pagar mais. Antecipação de receita, Sr. Presidente, é imaginar que nós estamos empurrando um problema para o futuro, e, em um futuro bem próximo, a partir de abril ou maio do ano que vem, nós vamos ver – e eu vou fazer questão de repetir, ou melhor, de pedir a divulgação da fala deste deputado. Muito obrigado. E pode ter certeza, governador; pode ter certeza, governo: nós somos parceiros e estamos construindo para que Minas Gerais saia do buraco em que está hoje. Muito obrigado.

O deputado Bosco – Caro deputado Antonio Carlos Arantes, que ora preside esta reunião, quero aqui, de forma bastante breve, e também na condição de vice-líder do governador Romeu Zema nesta Casa, fazer os agradecimentos, em primeiro lugar, ao nosso presidente Agostinho Patrus, que, de forma democrática, através da sua sensibilidade, juntamente com todos os líderes das bancadas constituídas nesta Casa, conseguiu chegar a esse entendimento para que pudéssemos apreciar com maior rapidez as matérias inerentes aos deputados, de autoria dos deputados, e também matérias de autoria do governo do Estado de Minas Gerais, sobretudo esse projeto que prevê a antecipação de receita, conforme disse o deputado que me antecedeu, com relação aos recebíveis da Codemig, totalizando algo em torno de R\$5.000.000.000,00, o que vai criar a oportunidade para o governador colocar em dia, mesmo que seja por este ano, os salários dos nossos servidores públicos do Estado de Minas Gerais em todas as categorias, em todas as categorias. Isso é que é importante. Não será utilizado esse recurso para beneficiar uma ou outra categoria de servidores do Estado, mas todas as categorias. Então, com certeza, essa ação conjunta de todos os deputados, de todos os líderes, do nosso presidente da Assembleia com o governador do Estado vai ter uma repercussão extremamente positiva e num momento muito oportuno para os nossos servidores. Digo mais, presidente, isso causará também um efeito positivo na economia do Estado, porque esses R\$5.000.000.000,00, a serem pagos aos servidores públicos, certamente não serão guardados em casa ou na poupança. Há muitos servidores com dívidas a serem pagas. Com certeza aquilo que sobrar vai ser utilizado no comércio de cada cidade, de cada região do nosso Estado. Então, será um grande movimento, uma grande injeção também na economia do Estado. Então, ficam aí os meus cumprimentos a todos que trabalharam, que se esforçaram e se empenharam para que pudéssemos chegar a esse entendimento. Ainda, presidente, gostaria de fazer uma saudação ao presidente nacional do nosso partido, Avante, deputado federal Luiz Tibé, que promoveu, neste final de semana, na Bahia, em Salvador, o encontro nacional do nosso partido, reunindo ali lideranças de todos os estados da Federação, deputados estaduais, federais, senadores, governadores, vice-governadores, prefeitos, vereadores, presidentes em nível de Estado do nosso partido e em nível municipal. Foi uma grande oportunidade para debatermos ali políticas sociais, políticas de Estado, políticas de país. Então, foi um momento muito oportuno, de uma integração, de uma troca de experiências muito grande. Gostaria de ressaltar essa preocupação do Partido Avante, que é tido como um partido pequeno, mas com uma militância de pessoas do bem, de pessoas que se preocupam com o futuro não só de Minas Gerais, mas de todo o País. Então, fica, pois, aí o nosso registro e os nossos parabéns ao nosso presidente, a toda a nossa equipe do Avante, que não mediu esforços para promover esse grande evento que, sem dúvida alguma, contribuiu para o crescimento e conhecimento de todos nós no último final de semana. Muito obrigado.

O deputado Bartô – Sr. Presidente, venho aqui falar só porque o deputado que me antecedeu comentou sobre a criação de um novo partido e que já temos vários partidos. Queria aqui militar pela questão da eleição independente, militar pela questão de não

se ter dificuldade nenhuma para criar novos partidos. Que se criem quantos quiserem, que seja aberto para ter vários, mas, ao mesmo tempo, que se tire o fundo partidário, tire o fundo eleitoral. O problema não é ter vários partidos. O problema é estarmos financiando-os. Há partidos aqui da esquerda, por exemplo, aos quais a minha ideologia é totalmente contrária, mas o meu dinheiro está indo para financiá-los. Eu acho que vale a pena a gente voltar à discussão, trazer à luz essa discussão para o povo como um todo: precisamos acabar com o custo que os partidos representam para o Estado – tanto o custo financeiro, na questão dos fundos eleitorais e partidários, quanto o custo que impede pessoas que queiram entrar e não queiram se relacionar com nenhum partido de poderem colocar seu nome à disposição e se candidatarem a uma vaga sem ter que passar pelo crivo de um partido, de uma instituição como um partido. E, no caso do partido do presidente Bolsonaro, que está sendo criado agora, fica aqui um desejo de boa sorte. Tenho grandes amigos entrando para esse partido e tenho certeza de que são pessoas de excelente gabarito. Então é um partido que vai vir para agregar; são pessoas que conheço muito, que têm meu apoio, e espero que façam um bom trabalho diante desse novo partido. Que ele venha para engrandecer ainda mais a nossa democracia. Obrigado, presidente.

O deputado Gil Pereira – Presidente Arantes, primeiro quero parabenizá-lo pelo seu trabalho e pela condução dos trabalhos e, depois, dar uma notícia importante: ontem à noite, o Dr. Rodrigo Limp, diretor da Aneel... A gente tinha feito uma solicitação na semana passada quanto à questão dos produtores rurais – todos: os pequenos, os médios e os grandes –, e ele está sensível a essa situação da Resolução nº 800, da Aneel – era 414 e depois mudou para 800. Nós pedimos duas coisas: para adiar esse prazo, que acaba agora no final do mês; e a outra coisa é o protocolo. No caso da outorga, em vez de você entrar com o pedido com a outorga já completa, só com o protocolo da outorga já estará resolvido. Então, já há um avanço nas negociações. Hoje, pela manhã, ele está tendo uma reunião com todas as distribuidoras do País, inclusive a Cemig, e eu fiz um pedido ao secretário de Governo e ao governador para que possa também a Cemig ser um projeto, um programa de Estado, do governo; ele atende a Cemig, é o maior fornecedor da Cemig, com 17,7% das ações, então, pode interferir, sim, na empresa, pedindo que sua distribuidora possa realmente ter um pouco de paciência e não aperte todos esses contribuintes que são produtores rurais. Então, quero parabenizá-lo por seu trabalho como líder da classe rural. Foi muito importante a sua palavra junto ao governo do Estado, junto à Cemig. Nós conseguimos na Aneel essa prorrogação e vamos continuar junto ao governo do Estado tentando resolver essa questão. Muito obrigado. Parabéns, presidente Antonio Carlos Arantes.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gil. Realmente, nós fizemos a nossa parte, mas confesso, sem medo de errar: a grande conquista foi graças a seu trabalho. Você realmente faz a diferença, e, quando se fala de energia aqui, quando se fala de Cemig e Aneel, ressalto que você é um cara determinado e que tem defendido muito os nossos consumidores. Parabéns!

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.296 a 1.298/2019; Requerimentos nºs 3.663, 3.694 e 3.776 a 3.794/2019; Requerimento Ordinário nº 734/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, da Pessoa com Deficiência, de Assuntos Municipais, de Educação, de Agropecuária, de Saúde e de Minas e Energia – Questão de Ordem

– Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão, Coronel Sandro, Elismar Prado e Cleitinho Azevedo; Questão de Ordem; discurso do deputado Cleitinho Azevedo – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Bruno Engler, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Fernando Pacheco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Arlélcio de Carvalho Lage, procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, informando o encaminhamento ao Grupo Especial de Atuação Finalística da Recomendação nº 73, do Relatório Final da CPI de Brumadinho, a qual é direcionada ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais. (– Anexe-se ao referido relatório. Vista ao Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho.)

Da Câmara Municipal de Bambuí solicitando, em atendimento ao pedido do movimento Somos Todos Colônia, o apoio desta Casa para o cumprimento da Lei nº 23.137, de 2018, que dispõe sobre a indenização aos filhos de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Carlos Viana, senador da República, informando o recebimento do Relatório Final da CPI de Brumadinho. (– Anexe-se ao referido relatório. Vista ao Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho.)

Do Sr. Cláudio Franke, chefe de gabinete do Ministro da Cidadania, informando que a Recomendação nº 68, do Relatório Final da CPI de Brumadinho, segundo a qual o Ministério da Cidadania deve manter o pagamento dos benefícios assistenciais e previdenciários às famílias residentes em Brumadinho e nas regiões atingidas pelo rompimento da barragem da Vale, encontra-se em tramitação nessa pasta. (– Anexe-se ao referido relatório. Vista ao Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho.)

Do Sr. Daniel Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Contagem, encaminhando moção de repúdio dessa casa legislativa à ação do deputado Bruno Engler, que solicitou à direção da Escola Municipal Sócrates Mariani Bittencourt providências relacionadas com a atuação pedagógica da Sra. Adriene Aparecida Figueiredo Gomes, professora de história desse estabelecimento. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Helton Henrique Faria, assistente social, e outros parabenizando o deputado Sargento Rodrigues pela apresentação do Projeto de Lei nº 1.164/2019, que institui a Medalha Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Luiz Otávio Fernandes Coelho, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia de representação, aprovada por essa casa legislativa, a autoridades civis e militares em que se solicita seja realizada licitação pública para a ampliação dos serviços no Aeroporto da Serrinha. (– À Comissão de Transporte.)

Da Sra. Nadine A. N. Capobianco, terapeuta ocupacional, e outros parabenizando o deputado Dalmo Ribeiro Silva pela apresentação do Projeto de Lei nº 3.436/2016, que institui a Medalha do Mérito Vivaldi Moreira. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, solicitando o apoio desta Casa à aprovação do Projeto de Lei nº 2.573/2019, do Senado Federal, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, solicitando o apoio desta Casa à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2012, do Senado Federal, que inclui os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Programa de Saúde da Família – PSF. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.031/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.051/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.277/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.325/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.421/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.336/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.491/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 811/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 848/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.026/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.296/2019

Altera a Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 47 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 47 – (...)

§ 2º – O pedido de informação será respondido no prazo de até vinte dias contados do seu protocolo.”.

Art. 2º – O §3º do artigo 59 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59 – (...)

§ 3º – Os prazos expressos em dias serão computados em dias úteis”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2019.

Deputado Raul Belém (PSC)

Justificação: O presente projeto de lei pretende inserir na lei processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, o pedido de informação e estabelecer o prazo para a sua resposta, bem como adequar a contagem de prazo do processo administrativos em dias úteis conforme o novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2016, passou a prever em seu art. 219 que os prazos processuais passaram a ser contados em dias úteis, ou seja, ficam excluídos, portanto, os sábados, os domingos, os feriados e os dias em que não houver expediente na administração pública estadual, igualando assim a contagem de prazos do processo administrativo com a dos processos judiciais submetidos à legislação processual civil.

Por todo o exposto, rogamos aos nossos nobres pares à aprovação do projeto de Lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Raul Belém. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 753/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.297/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas, com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2019.

Deputado Gil Pereira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (PP).

Justificação: O Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas, sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo desenvolver atividades educacionais, culturais, de preservação do meio ambiente, filantrópicas e beneficentes de assistência social.

Dessa forma, o Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas realiza, como disposto em seu estatuto social, atividades educacionais e de promoção da cultura regional, buscando o desenvolvimento social da comunidade em que atua. Suas atividades prestam relevantes serviços de reconhecido interesse público.

O Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas encontra-se em pleno funcionamento e regular funcionamento desde 19 de agosto de 2004 e cumpre todos os requisitos da Lei 12.972, de 1998, razão pela qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.298/2019

Veda a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas a portadores de arma de fogo em boates, casas noturnas, casas de *shows* e congêneres e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As boates, as casas noturnas, as casas de *shows* e congêneres ficam vedadas de vender, ceder, ou entregar a qualquer título, inclusive por interposta pessoa, bebidas alcoólicas a portadores de arma de fogo.

Art. 2º – Os portadores de arma de fogo deverão receber comanda, ficha ou similar diferenciadas onde conste expressamente a proibição de consumo de bebida alcoólica, afim de que sejam facilmente identificadas pelos funcionários do estabelecimento.

Parágrafo único – A violação do disposto neste artigo, sujeita o estabelecimento às seguintes penalidades:

I – multa de 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) para o caso de incidência;

II – multa no valor de mil Ufemgs no caso de reincidência dentro do mesmo ano;

III – interdição, total ou parcial, do estabelecimento ou atividade;

IV – suspensão temporária da atividade;

V – cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 3º – Os estabelecimentos de que trata o art. 1º ficam obrigados a possuir detector de metais na entrada do estabelecimento, objetivando a revista de todas as pessoas que adentrarem o estabelecimento.

§ 1º – A prova da necessidade de se fazer acompanhar por arma de fogo será auferida mediante apresentação, pelo interessado, do respectivo documento de porte expedido pela autoridade competente.

§ 2º – A obrigação contida no § 1º não se aplica aos integrantes da Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil e membros das Forças Armadas, bem como aos demais profissionais que possuem a prerrogativa de usar arma de fogo desde que apresentem a respectiva carteira funcional.

§ 3º – Caso haja resistência na apresentação dos documentos obrigatórios constantes nos §§ 1º e 2º desse artigo, fica o estabelecimento obrigado a acionar a autoridade policial competente para lavrar a ocorrência.

§ 4º – Os estabelecimentos de que trata o art. 1º não permitirão o ingresso de pessoas armadas fora dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 4º – Os estabelecimentos de que trata o art. 1º ficam obrigados a exigir termo de identificação e responsabilidade de posse de arma de fogo com os seguintes dados:

I – nome completo, número da cédula de identidade e número do cadastro de pessoas físicas do portador de arma de fogo;

II – data e horário de ingresso no estabelecimento;

III – dados da arma de fogo: nome ou marca do fabricante, calibre e número de série;

IV – unidade em que serve e identificação profissional quando se tratar de policial federal, civil ou militar ou integrante das forças armadas.

Art. 5º – Os estabelecimentos de que trata o art. 1º ficam obrigados a afixar placa, cartaz ou similar, em local visível e na entrada do estabelecimento, com a seguinte mensagem: “É vedada a venda, cessão ou entrega a qualquer título de bebidas alcoólicas a portadores de arma de fogo, conforme lei estadual”.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2019.

Deputado Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSD).

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo principal evitar a incidência crescente de atos de violência em estabelecimentos como bares, boates e outros, onde pessoas portando armas consomem bebidas alcoólicas e acabam se envolvendo em brigas das quais, muitas vezes, resultam mortes ou lesões graves. Assim como a direção de veículo automotor e ingestão de álcool não combinam, a ingestão de álcool e a posse de arma de fogo também são incompatíveis. Com o intuito de combater e prevenir a violência decorrente dessas situações, propomos a vedação da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, nesses estabelecimentos, às pessoas que portem armas.

Não há como impedir completamente que tais eventos ocorram, inclusive quando envolvem pessoas cujo porte de arma é permitido ou até obrigatório, como é o caso de policiais, bombeiros e outras autoridades às quais a lei atribui a prerrogativa de portar armas. Assim, a melhor solução seria proibir o consumo de bebidas alcoólicas, o que evitaria que tais pessoas viessem a utilizar suas armas de modo impróprio ou até criminosos, em virtude do efeito causado pela ingestão de bebidas.

Com essa medida, não se busca cercear direitos ou impedir que tais pessoas tenham diversão saudável, mas sim propiciar um ambiente de maior segurança nesses estabelecimentos, evitando que o uso de bebida alcoólica seja responsável pela perda de vidas ou danos à integridade física de seus frequentadores.

Pelos motivos apresentados, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.663/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Corte Interamericana de Direitos Humanos pedido de providências para que designe o deputado Noraldino Júnior, membro da CPI da Barragem de Brumadinho e presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como interlocutor para acompanhar a apuração das consequências do desastre ambiental junto a essa corte.

Nº 3.694/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ricardo Selmi Dei Meinberg pelo corajoso ato de legítima defesa em prol de sua filha, a qual foi abordada dentro de sua própria casa mediante violência e grave ameaça praticada por três criminosos fortemente armados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.776/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para abrir procedimento investigatório visando apurar responsabilidades pelo asfaltamento que está sendo feito pela prefeitura de Viçosa sobre linha ferroviária localizada na Avenida São João Batista, no Bairro Vale do Sol, em frente ao supermercado Epa. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.777/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à VLI Logística pedido de providências para que não sejam colocados empecilhos aos pleitos para utilização da linha do ramal do Matadouro para implantação do trem turístico BH-Inhotim, solicitações essas já de conhecimento da empresa. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.778/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o não fechamento de turmas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Centro Socioeducativo de Uberlândia. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.779/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Superintendência Regional do Dnit em Minas Gerais pela postura de atuar na preservação do patrimônio ferroviário do Estado, em consonância com a Lei nº 23.230, de 4/1/2019, que reconhece como de relevante interesse cultural as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.780/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial militar a fim de apurar as circunstâncias que resultaram no autoextermínio do Cb. PM Leandro Cardoso Novais, lotado na 14ª Companhia de Polícia Militar, no Município de Araçuaí, considerando-se os reiterados relatórios e laudos psicológicos atestando seu estado crítico e a necessidade de acompanhamento multiprofissional sistemático, dados os sintomas psicossomáticos desencadeados por seu quadro de transtorno mental, e o fato de que foi entregue ao referido cabo uma pistola .40, com carregador e 15 cartuchos, em 10/9/2019, mesmo sendo do conhecimento de seus superiores que o policial fazia, à época, uso de medicamentos psicotrópicos.

Nº 3.781/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulada manifestação de protesto contra os responsáveis pelo derramamento de óleo nas praias da Região Nordeste do Brasil. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.782/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bianca Casemiro Lima pela obtenção do 1º lugar no concurso de redação da Ordem dos Advogados do Brasil com o tema “O resgate da cidadania entre os jovens”. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.783/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Renata Emília de Souza Rocha pela obtenção do 1º lugar (Categoria I) no 1º concurso de redação da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Varginha. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.784/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Domingos Antonio de Almeida pela obtenção do 1º lugar (Categoria I) no 1º concurso de redação da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Varginha. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.785/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando Rocha Athayde pela obtenção do 1º lugar (Categoria II) no 1º Concurso de Redação da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Varginha. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.786/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Viviane Ferreira pela obtenção do 1º lugar (Categoria II) no 1º concurso de redação da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Varginha. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.787/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Shaiany Aparecida F. Silva pela obtenção do 1º lugar (Categoria II) no 1º concurso de redação da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Varginha. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.788/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja extinta a taxa de licenciamento de veículos criada pelo art. 5º da Lei nº 14.136, de 21 de dezembro de 2001. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 3.789/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os policiais militares hoje em tratamento psicológico ou psiquiátrico, consubstanciadas em lista com seus nomes completos, seus respectivos postos ou graduações e lotação atual, discriminando quantos iniciaram esse tratamento após terem sido transferidos ou não; e sejam encaminhadas cópias das notas taquigráficas e da gravação em vídeo da 43ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os fatos relacionados com o suicídio do Cb. PM Leandro Cardoso Novais, lotado na 14ª Companhia de Polícia Militar, no Município de Araçuaí. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.790/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam adotadas, com brevidade, as medidas necessárias ao acerto rescisório, ao auxílio-funeral e aos demais direitos devidos aos legítimos sucessores do Cb. PM Leandro Cardoso Novais, falecido em 16 de outubro de 2019, considerando-se que, conforme relatos apresentados em audiência pública, o referido cabo, após ser transferido para a 14ª Companhia Independente, em Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, por ordem do Cel. PM Sérgio Túlio Mariano Salazar, à época comandante da 15ª Região de Polícia Militar, começou a apresentar quadro severo de depressão, com ímpeto de cometer suicídio, o que, segundo sua esposa e irmã, foi agravado pelo assédio moral perpetrado pelo Ten. PM Fabiano Marinho, subcomandante da 14ª Companhia Independente; e, ainda, que o Cb. PM Leandro deixou esposa e dois filhos, e a pensão devida é essencial para seu sustento e orçamento doméstico.

Nº 3.791/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Supremo Tribunal Federal – STF – pela decisão proferida pelo plenário, o qual julgou procedente as Ações Declaratórias de Constitucionalidade – ADCs – 43, 44 e 54, ajuizadas pelo Partido Ecológico Nacional – PEN –, pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB – e pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, declarando a constitucionalidade do art. 283 do Código de Processo Penal

– CPP –, que prevê, entre as condições para a prisão, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, razão pela qual inúmeros criminosos serão libertados, inclusive aqueles que contribuíram para a ruína do Brasil, como Luiz Inácio Lula da Silva.

Nº 3.792/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja instalada uma base de segurança comunitária na Rua Maria da Conceição Patrus, esquina com a Rua Osvaldo Braga, no Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte, onde recentemente foi instalada uma praça sem a devida infraestrutura e iluminação, que se transformou em um local inseguro para a população local.

Nº 3.793/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Bruno Oliveira Mota, matrícula 135.662-5, o 2º-Sgt. PM Maxwel Valadares Gonçalves, matrícula 138.669-1, o Cb. PM Roberto de Fátima Vieira, matrícula 130.685-1, e o Sd. PM Felipe Nery C. Pinho Tavares, matrícula 169.603-8, da 22ª Companhia do 16º Batalhão da 1ª Região da Polícia Militar, pela brilhante atuação em ocorrência de roubo praticado por indivíduos que fizeram várias vítimas em 3/11/2019, em Belo Horizonte.

Nº 3.794/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Governador Valadares pedido de providências para a extinção da decisão, se existir, que motivou a instalação do corredor exclusivo de ônibus na Rua Bárbara Heliodora e em outras vias, nesse município.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 734/2019

Da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer sejam apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, com o objetivo de restaurar ações propostas pela comissão em 2018 e concentrar todas as políticas públicas referentes às ferrovias em um único programa estratégico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, da Pessoa com Deficiência, de Assuntos Municipais, de Educação, de Agropecuária, de Saúde e de Minas e Energia.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Presidente deputado Antonio Carlos Arantes, falarei muito rapidamente. Nós tivemos, na manhã de hoje, a audiência pública que diz respeito ao PL nº 28, dos atingidos pela Lei nº 100. Estão aqui, no Plenário, além de V. Exa, o deputado Bruno Engler e também o deputado Betão, e eu queria dizer que nós encontramos nessa lei, que está para ser apreciada nesta Casa, algumas necessidades prementes de mudança. A audiência pública foi muito boa, porque nós buscamos entender o que iremos votar. E vou dizer a V. Exa. e aos nobres pares que o que nós vamos votar, que está pronto, já com a aprovação da CCJ, não atende as pessoas atingidas pela Lei nº 100, não atende. Atende em parte, porque nós vamos prorrogar para 2022 o período em que essas pessoas manterão o vínculo com o Estado. Têm direito à saúde e a perceber o vencimento, mas, no trajeto daqui até 2022, eu vou dar a V. Exa., presidente Antônio Carlos Arantes, nosso grande defensor também das Apaes, das pessoas com deficiência, tão somente um exemplo ocorrido com uma das pessoas que representa inúmeras outras que foram atingidas pela inconstitucionalidade da Lei nº 100. O Sr. Francisco, de 62 anos de idade, adoentado, 32 anos trabalhados pelo Estado de Minas na educação, fez uma perícia no início de 2019, em fevereiro, e foi considerado, pela perícia de fevereiro, apto a voltar ao trabalho e, com isso, foi desligado imediatamente daqueles que estão inseridos na Lei nº 100. O Sr. Francisco perdeu o seu vínculo com o Estado de Minas e agora caminha velho, doente e desempregado. E o que é pior, presidente: sem nenhum horizonte – um homem na idade dele, adoentado – para poder voltar à atividade. Agora passem V. Exas. com o que aconteceu, ainda no mês de novembro, com o Sr. Francisco, deputado Bruno Engler. Ele fez uma nova perícia, agora em novembro, e foi considerado, na perícia de novembro, inapto para o trabalho, não tem condições de exercer nenhuma atividade laboral. Então o Sr. Francisco, que era da Lei nº 100, em fevereiro, foi

considerado apto a trabalhar e foi desligado naquele mês. O Sr. Francisco, que atravessa o ano buscando a Justiça, querendo que alguém o ouça, sem o abrigo de uma lei, em novembro, fez uma nova perícia, e constataram que o Sr. Francisco está sem condições de exercer o seu trabalho. O que o Sr. Francisco vai fazer? A quem o Sr. Francisco vai recorrer? Eu quero responder para V. Exas.: é para nós. O problema do Sr. Francisco é nosso, é desta Casa, não é do advogado dele, não é do juiz, é desta Casa. Nós estamos debruçados, neste momento, no PL nº 28, que trata exclusivamente dos 2.040 servidores que ainda restam da Lei nº 100. Então eu quero pedir aqui a V. Exa. e ao deputado Dalmo Ribeiro, presidente da CCJ, que não pautemos esse projeto com pressa, não pautemos. Organizamos um requerimento na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No próximo dia 21, quinta-feira que vem, estarão reunidos representantes desta Casa, da Advocacia-Geral do Estado, Seplag, Secretaria de Educação e Ipsemg para discutir o que se pode melhorar, acrescentar nesse PL, para atender realmente essas pessoas. E, para encerrar – estamos caminhando para os 20 segundos últimos, Sr. Presidente –, além de Minas Gerais, outros cinco estados, Rio Grande do Sul, Paraná, Pará, têm servidores, com outra nomenclatura. Aqui em Minas é a Lei nº 100; lá é outra Lei, é outro número, mas são servidores também com o mesmo problema vivido por Minas Gerais. Aqui é a Lei nº 100, e cada estado tem a sua, com uma diferença: esses outros cinco estados da Federação conseguiram criar uma legislação, um ambiente que deu segurança a essas pessoas, e, em todos os outros cinco estados, essas pessoas mantêm o seu trabalho. Não vamos apavorar, não vamos passar o carro na frente dos bois e aprovar a qualquer custo. Eu quero pedir a V. Exa. que nos ajude, que o PL nº 2.819 não seja apreciado rapidamente, antes de um estudo profundo e de mudanças profundas, que visem atender os anseios e as necessidades dos 2.040 servidores da Lei nº 100, fora outros Srs. Franciscos que foram tirados do abrigo que tinham, doentes e com idade elevada, e agora não têm a quem recorrer. Nós somos advogados, nós fomos eleitos para representar, e eu quero pedir a V. Exa. que nos ajude. Não vamos apreciar o PL nº 28 antes de submetê-lo a um estudo, à apreciação do Estado conosco, para que possamos fazer as modificações necessárias. Muito obrigado, Presidente.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, dos alunos do Colégio Arnaldo. Muito obrigado pela presença de vocês. Vocês estão na Casa do povo. Fiquem à vontade. Muito obrigado.

Oradores Inscritos

- Os deputados André Quintão, Coronel Sandro e Elismar Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.
- O presidente (Cristiano Silveira) – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo.
- O deputado Cleitinho Azevedo profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

– No decorrer de seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo aquiesce a questão de ordem suscitada pelo deputado Ulysses Gomes, a qual foi publicada na edição anterior.

Registro de Presença

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – A presidência registra a presença, nas galerias, dos alunos do curso de Direito do Centro Universitário Unihorizontes. Sejam todas e todos bem-vindos à Assembleia!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A seguir, o presidente profere decisão, em resposta à questão de ordem suscitada pelo deputado Ulysses Gomes, a qual foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 3.663/2019, da Comissão de Meio Ambiente, 3.780, 3.790 a 3.793/2019, da Comissão de Segurança Pública, e 3.794/2019, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública – aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 12/11/2019, dos Requerimentos n°s 3.266, 3.284 e 3.286/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher;

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 5/11/2019, do Projeto de Lei n° 5.369/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr, na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda n°1;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 13/11/2019, do Requerimento n° 3.691/2019, do deputado Raul Belém;

de Educação – aprovação, na 27ª Reunião Ordinária, em 13/11/2019, dos Requerimentos n°s 3.090/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 3.095/2019, do deputado Fernando Pacheco, 3.097/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.192, 3.698 e 3.712/2019 do deputado Elismar Prado, 3.200/2019, do deputado Professor Cleiton, e 3.716 e 3.720/2019 do deputado Duarte Bechir;

de Agropecuária – aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, em 12/11/2019, do Projeto de Lei n° 1.158/2019, do deputado Doutor Jean Freire;

de Saúde – aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 13/11/2019, dos Requerimentos n°s 3.136 e 3.171/2019, da deputada Delegada Sheila, 3.151/2019, do deputado Doutor Paulo, 3.274/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 3.306/2019, da Comissão de Participação Popular, 3.363/2019, do deputado Duarte Bechir, 3.693/2019, do deputado Bruno Engler, e 3.726/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e

de Minas e Energia – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 13/11/2019, do Requerimento n° 3.646/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (Ciente. Publique-se.).

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, demais colegas parlamentares, boa tarde!

Duas questões me trouxeram muita indignação. A primeira é o fato de um policial militar entrar em uma sala de aula no Distrito Federal e achar que a autoridade na sala de aula seria ele, e não a professora. Mesmo a professora, a diretora da escola não solicitando a presença do policial militar, ele entrou na sala de aula, desacatou a autoridade da professora e fez procedimentos à revelia da professora, que é a autoridade na sala de aula. Eu faço esse alerta, primeiro, para dizer que a autoridade na sala de aula é a professora; segundo, para me solidarizar com ela e com toda a escola em relação a esse ato abusivo, violento e autoritário; e, terceiro, fazer um alerta para aqueles que acham que a escola cívico-militar ou a militarização da educação seria uma saída para os problemas que nós enfrentamos. Não é. Só traz essa situação de violência e de desacato à autoridade da professora. Então, eu deixo aqui o meu repúdio a esse ato praticado numa escola do Distrito Federal e a minha solidariedade à professora. Segundo, presidente, eu quero trazer a minha indignação com o governador Romeu Zema. Eu tenho aqui um documento assinado por ele, datado de março deste ano e que foi encaminhado ao Tribunal de Justiça. E a ação do governador Zema acabou de retirar uma importante conquista das

professoras que foram diretoras de escola, que se aposentaram e que são apostiladas. Em 2015, um termo de compromisso assinado pelo governo do Estado, pelo Sind-UTE e Adeomg garantiu vários direitos. Entre eles, o direito de opção remuneratória para o diretor de escola, que nos governos anteriores tinham ficado no limbo, sem reajuste, sem valorização, embora tenham tido várias promessas. Nesse termo de acordo, que resultou na Lei nº 21.710, nós tratamos à época do direito de aquela professora aposentada e apostilada fazer uma opção remuneratória do seu cargo efetivo mais uma gratificação de 50%. É um acordo, é uma lei estadual votada nesta Casa. Hoje, as professoras, diretoras de escola aposentadas, apostiladas perderam, por responsabilidade do governador do Estado, Romeu Zema – documento assinado por ele -, o direito a essa opção remuneratória. O governador, desrespeitando a categoria, desrespeitando um acordo, desrespeitando uma legislação, levou ao Tribunal de Justiça um pedido para declaração de inconstitucionalidade desse direito de opção remuneratória e, lamentavelmente, a decisão do Tribunal de Justiça foi de acordo com a opinião do governador do Estado. Então, quero deixar essa denúncia que atinge fortemente as nossas diretoras de escola, que dedicaram a vida ao Estado, que dedicaram a vida à escola pública; muitas delas abrindo mão de toda sua convivência familiar, como é característico da nossa profissão, de dedicação exclusiva, exaustiva a escolas. E, no momento em que elas acabaram de conquistar essa reparação na sua remuneração, tiveram como inimigo um governador de Estado, que foi ao Judiciário para retirar esse direito, e o Judiciário, lamentavelmente, concordou com esse governador. Nós ainda precisamos identificar as consequências dessa decisão do Tribunal de Justiça. Tenho certeza de que o Sind-UTE fará o recurso adequado, mas quero deixar aqui a denúncia, porque, enquanto batem nas nossas costas dizendo que a educação precisa ser valorizada e respeitada, vão aos tribunais retirar direitos conquistados, resultados de um acordo entre a Adeomg, o Sind-UTE e o governo à época, e transformado em lei estadual. Nesse momento, o governador, não reconhecendo esse direito, recorreu ao Tribunal de Justiça. Fica a minha denúncia e a minha indignação se cada vez, se cada direito que o governador achar que a categoria não tem, ele vai bater à porta do Tribunal de Justiça, para que retire isso da nossa categoria. As nossas professoras e as nossas diretoras merecem respeito, incluindo nesse respeito a gestão democrática e o direito de serem escolhidas pela consulta à comunidade. Mas, ter um governador que age dessa forma, retirando esse direito de reparação, é uma situação absurda.

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente! Boa tarde a todos que estão nos assistindo! Queria reforçar, porque ontem transitou na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária o Projeto de Lei nº 1.009/2019 do governo, em que ele põe em funcionamento o Sistema Nacional de Emprego e também cria o Fundo Estadual do Trabalho. É uma questão de suma importância, porque esse fundo vai trabalhar com uma alta quantia de recursos, e isso vai promover um modo mais eficiente para o Sistema Nacional de Emprego – Sine. Esse fundo, com essa lei que dá funcionamento, irá, com certeza, diminuir as distâncias entre o recurso, que é muito alto e de direito do trabalhador, para que possa ser aplicado com mais eficiência e nós, deputados, podermos fiscalizá-lo. Trabalhei no Sine pela prefeitura e sei o quanto é importante esse sistema ser integrado e ter recursos para ser administrado, diminuindo a distância que havia entre recurso e o próprio sistema, que era aplicado nas cidades. Dessa forma, o governo do Estado vai proporcionar qualidade e celeridade em todo o conjunto. Eu e o deputado Virgílio observamos que hão de ser feitas algumas emendas. Ele virá para 1º turno, e nós vamos trabalhar possibilidades de, no 2º turno, alguma emenda ser feita, porque entendo que, para esse fundo, terá que haver presença de deputados estaduais no conselho – e não está previsto isso –, porque somos os fiscais e teríamos que estar muito próximos de todo o contexto dos recursos que virão. Então, peço muita atenção aos deputados para não atrasarmos isso, haja vista alguns momentos de obstrução, que dizem que aconteceu ou que está acontecendo, para que isso não aconteça, porque esse fundo vai proporcionar um melhoramento no sistema, no recurso, para um sistema mais eficiente. Eu venho aqui ratificar a importância de nós nos unirmos para também aprovar e fiscalizar os recursos do FAT, que é deliberado pelo Codefat – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Em relação a esse fundo estadual, é preciso sabermos usar melhor o recurso e deixar também o governo estadual ciente de que há uma fiscalização ativa, porque precisamos desses incrementos, dessas condicionantes e iremos ganhar muito. Então, presidente, eu quero mais é reforçar a importância do Projeto nº 1.009/2009 para o governo, para as cidades e para o Sistema Nacional de Emprego. Era essa a minha colocação. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/10/2019

Às 15h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (4), publicados no *Diário do Legislativo* em 10/10/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.305/2019, dos deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado aos senadores e deputados federais por Minas Gerais e à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados pedido de providências para interceder junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – para que mantenha as atuais regras da Resolução nº 482, de 2012, evitando a taxação exagerada em discussão naquele órgão sobre os empreendimentos de micro e de minigeração de energia elétrica solar fotovoltaica. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Gil Pereira, presidente – Betinho Pinto Coelho – Celise Laviola.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/10/2019

Às 15h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.367/2015, no 1º turno, do qual avocou a si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado Cleitinho Azevedo, o Projeto de Lei nº 1.855/2015, no 1º turno, à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado.

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2019**

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Sandro (substituindo o deputado Delegado Heli Grilo, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (18/10/2019); e dos Srs. Juliano Ferreira, presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto (24/10/2019); Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (31/10/2019); Gal. Mário Lúcio Alves de Araújo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (24/10/2019); Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional (19/10/2019); e Fabrício José da Fonseca Pinto, coordenador do CAO-Patrimônio Público em exercício (24/10/2019). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.460/2015, no 1º turno, do qual avocou a si a relatoria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.195, 3.196, 3.197, 3.201 e 3.366/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.298/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para determinar a convocação dos candidatos excedentes do concurso interno CFS, ano 2019, como forma de reconhecimento dos resultados alcançados pela tropa, não obstante trabalharem em número reduzido de efetivo;

nº 5.349/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a Portaria nº 1.911/2019, especificamente quanto ao procedimento para vistoria de identificação veicular, uma vez que foram encaminhadas diversas mensagens à comissão noticiando suposto tratamento diferenciado entre despachantes e concessionárias.

A presidência suspende os trabalhos. A reunião é encerrada por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/11/2019**

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Celise Laviola, Rosângela Reis e Leninha e os deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a política de municipalização de escolas estaduais, o fechamento de turmas e de escolas, além do plano de atendimento escolar proposto pela Secretaria de Educação para 2020. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Geniana Guimarães Faria, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; Danielle Gonçalves Bohrer, diretora da Escola Estadual Reverendo Rafael Leonor, em Aimorés; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores

em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Marcelle Amador, diretora da Subsede do Sind-UTE-MG em Ribeirão das Neves; Clicia Maria Beraldo Natalini Hart, superintendente regional de ensino em Pouso Alegre; e Judity Serry, representante dos pais e comunidade colegiada; e os Srs. Ezequiel Dias da Silva, professor e coordenador da Subsede do Sind-UTE-MG em São Francisco; e Bernardo Miranda, assessor de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Educação. A presidência faz suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – João Magalhães.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/11/2019

Às 14h14min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BSMG) e os deputados Repórter Rafael Martins e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Repórter Rafael Martins, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Requerimentos n.ºs 3.355, 3.357 a 3.360 e 3.362/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente – Ulysses Gomes – João Vítor Xavier – Guilherme da Cunha.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/11/2019

Às 15h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os fatos relacionados com o suicídio do Cb. PM Leandro Cardoso Novais, lotado na 14ª Companhia de Polícia Militar, no Município de Araçuaí. A presidência informa o recebimento de ofício do sr. Anderson Matheus, presidente da Associação Profissional dos Despachantes Documentalistas de Minas Gerais – Adesdoc –, em que solicita apresentação de requerimento para debater os efeitos do § 1º do art. 4º da Portaria do diretor do Detran-MG nº 1.911, de 24 de outubro de 2019, tendo em vista que o ato normativo estabelece a obrigatoriedade da vistoria de identificação veicular para registro inicial de veículo zero km, no âmbito de sua circunscrição, por ocasião de sua aquisição pelo cidadão comum, mas isenta as concessionárias de veículos quando prestam, ilegalmente, o serviço de emplacamento para terceiros, usurpando competência privativa da união para legislar sobre trânsito e transporte bem como violando princípios constitucionais. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. General Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado no *Diário do*

Legislativo em 17/10/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Ten. PM Sumara Sucupira de Aguilar, cardiologista do 44º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais da 15ª Região da Polícia Militar; a Ten. PM Joice Lima Carvalho de Paula, psicóloga da Polícia Militar de Minas Gerais, representando a subdiretora; as Sras. Denísia Barreiro da Costa Novais, viúva do Cb. PM Leandro Cardoso Novais; Cristiane Santos de Souza Nogueira, conselheira do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, 4ª Região – CRP 04; e Debora Cardoso Novais, irmã do Cb. PM Leandro Cardoso Novais; e o 1º Ten. PM Fabiano Marinho, subcomandante da 14ª Companhia Independente; o Cel. PM Sérgio Túlio Mariano Salazar, comandante da 12ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais; o Maj. PM Rafael Duarte Muniz, comandante da 14ª Companhia Independente; o Sgt. PM Gladston Barbosa; o Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; o Cb. BM Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG; o 3º Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, vice-presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM, representando o presidente; e o Sr. André Luis Gomes Costa, cunhado do Cb. PM Leandro Cardoso Novais. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.447/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial militar a fim de apurar as circunstâncias que resultaram no autoexterminio do Cb. PM Leandro Cardoso Novais, lotado na 14ª Companhia de Polícia Militar, no Município de Araçuaí, considerando-se os reiterados relatórios e laudos psicológicos atestando seu estado crítico e a necessidade de acompanhamento multiprofissional sistemático, dados os sintomas psicossomáticos desencadeados por seu quadro de transtorno mental, e o fato de que foi entregue ao referido cabo uma pistola .40, com carregador e 15 cartuchos, em 10/9/2019, mesmo sendo do conhecimento de seus superiores que o policial fazia, à época, uso de medicamentos psicotrópicos;

nº 5.448/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Doutor Jean Freire e Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os policiais militares hoje em tratamento psicológico ou psiquiátrico, consubstanciadas em lista com seus nomes completos, seus respectivos postos ou graduações e lotação atual, discriminando quantos iniciaram esse tratamento após terem sido transferidos ou não; e sejam encaminhadas cópias das notas taquigráficas e da gravação em vídeo da 43ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os fatos relacionados com o suicídio do Cb. PM Leandro Cardoso Novais, lotado na 14ª Companhia de PMMG, no Município de Araçuaí.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – João Magalhães.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/11/2019

Às 14h9min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, em face dos desdobramentos da reunião realizada em 24/10/2019, a metodologia e os critérios adotados pela Secretaria de

Educação para o processo de designação para 2020, incluindo-se as devolutivas da referida secretaria às demandas e questões apresentadas. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Daisy Moreira Cunha, diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (17/10/2019); e Aida Iris de Oliveira, diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República (17/10/2019); e dos Srs. Júlio César Luciano, promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (17/10/2019); Samir Carvalho Moysés, subsecretário de articulação institucional da Secretaria de Estado de Governo (17/10/2019); e Valdir Mendes Barranco, deputado da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (19/10/2019). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Helaine de Mattos Silva, diretora de Gestão de Pessoas do Sistema Educacional da Secretaria de Estado de Educação, e Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG; e o Sr. Tarcísio de Castro Monteiro, superintendente de Gestão de Pessoas e Normas da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária de Estado de Educação. A presidência faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e o deputado Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Marília Campos. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.691/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.397/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados Sávio Souza Cruz e Mauro Tramonte, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a necessidade do asfaltamento da Rodovia MG-060, entre os Municípios de Esmeraldas e São José da Varginha;

nº 5.440/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta contida na Proposta de Emenda à Constituição nº 188/2019, em tramitação no Senado Federal, que propõe a extinção de município de até 5 mil habitantes cujo produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 da Constituição Federal não corresponda a, no mínimo, 10% da sua receita;

nº 5.462/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater a proposta do governo federal de alterações no pacto federativo e extinção de municípios com menos de 5 mil habitantes e que tenham uma receita própria abaixo de 10% do total, contida na Proposta de Emenda à Constituição nº 188/2019;

nº 5.472/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a atual situação da manutenção da MGC-474 entre os Municípios de Mutum e Aimorés;

nº 5.483/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o estudo “Avaliação da vida útil do reservatório de Vargem das Flores”, encomendado pela Copasa à fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – Coppetec –, da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

nº 5.497/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – a cobrança das altas tarifas de coleta e tratamento de esgoto praticadas no Município de Ibitaré, conforme pauta da audiência pública realizada em 8/11/2019, na Câmara Municipal;

nº 5.498/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual dos Palmares, no Município de Ibitaré, para conhecer a estrutura física e as demandas para atendimento ao processo de adesão ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Rosângela Reis, presidente



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 18 de novembro de 2019, destinada a homenagear a Cáritas Regional Minas Gerais pelos 30 anos de ação solidária junto às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Palácio da Inconfidência, 14 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 18/11/2019, às 9 horas, à Escola Estadual Francisco Labanca, em Ribeirão das Neves, com a finalidade de conhecer as condições de funcionamento e ouvir as demandas da comunidade escolar, em especial as do quilombo Irmandade Nossa Senhora do Rosário, de Justinópolis.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 18/11/2019, às 11 horas, à Escola Municipal Jandir Clemente Rocha, em Ribeirão das Neves, com a finalidade de discutir a interrupção da oferta de educação integral na instituição e a suposta insuficiência da alimentação fornecida aos alunos, bem como de ouvir as demandas da comunidade escolar.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, alternativas ao Regime de Recuperação Fiscal do Estado em negociação com a União e a receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2019, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a importância da escola pública e a valorização dos profissionais em educação da rede pública, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito aos Profissionais da Educação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2019, às 19 horas, em Betim, com a finalidade de, em audiência pública, debater a situação do fornecimento da água consumida no Bairro Citrolândia, em Betim, diante da possível violação do direito à água potável na região, uma vez que o abastecimento é feito por meio do sistema de captação do Rio Paraopeba, que foi afetado com o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2019, às 19 horas, em Mário Campos, com a finalidade de, em audiência pública, debater as consequências, nesse município, do rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale, localizada em Brumadinho.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mítre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 13h30min, em Belo Horizonte, com a finalidade de, em audiência pública, apresentar um relato dos trabalhos da comissão para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

João Leite, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****OFÍCIOS**

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 332/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Heli de Souza Nunes, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba, encaminhando cópia da moção de apoio, aprovada por essa casa legislativa, ao Sr. Osmar Terra, ministro da Cidadania, por sua luta em prol do cumprimento da Lei de Incentivo ao Esporte. (– À Comissão de Esporte.)

Da Sra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy, chefe de gabinete da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.513/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Júlio Delgado, presidente da CPI de Brumadinho da Câmara dos Deputados, encaminhando o *link* para o acesso ao relatório e à documentação ostensiva da referida CPI. (– Anexe-se ao Relatório Final da CPI da Barragem de Brumadinho. Vista ao Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho.)

Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, secretário adjunto de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 514/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Otávio Fernandes Coelho, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia de representação, aprovada por essa casa legislativa, a autoridades do Poder Executivo e dos Poderes Legislativos Federal e Estadual em que se solicita seja o prédio do Museu do Crédito Real de Juiz de Fora mantido como patrimônio cultural, histórico e social e seja efetivada sua doação integral a esse município. (– À Comissão de Cultura.)

Da Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, detalhando as demandas de infraestrutura das unidades de pesquisa, com vistas a que seja aprovada emenda parlamentar, em benefício dessa empresa, nos termos do Programa 022 – Ação 4035 do Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, apresentado pela interessada. (– Às Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 1.449/2019, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhando respostas dos órgãos e entidades do Poder Executivo às recomendações da CPI da Barragem de Brumadinho. (– Anexe-se ao Relatório Final da CPI da Barragem de Brumadinho. Vista ao Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhando, em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 5.385/2019, do deputado Hely Tarquínio, informações acerca do Projeto de Lei nº 1.205/2019, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios de titularidade do Estado relacionados com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Reinaldo de Cássia Amaral, presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, encaminhando moção de repúdio, aprovada por essa casa legislativa, à descriminalização do consumo de drogas para uso pessoal, tendo em vista recurso extraordinário que tramita no STF. (– À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.)

Do Sr. Rogério Marinho, secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.880/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Dos servidores administrativos do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública encaminhando abaixo-assinado em que pleiteiam o reconhecimento de suas perdas inflacionárias, bem como a inclusão das categorias administrativas do sistema socioeducativo e penitenciário nas negociações em tramitação com o governo estadual, a exemplo do que ocorre com os profissionais da Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Tereza Guimarães Paes, diretora-presidente da Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia, solicitando a indicação de verba da saúde para essa fundação na modalidade Incremento MAC – E-90, do Orçamento de 2020, com vistas à continuidade do atendimento dos pacientes do Centro de Tratamento e Reabilitação de Fissuras Labiopalatais e Deformidades Craniofaciais – Centrare. (– Às Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Wesley Marcos Lucas de Mendonça, presidente da Câmara Municipal de Araguari, encaminhando abaixo-assinado em apoio à aprovação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 4.267/2017. (– Anexe-se ao referido projeto.)

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.083/2018

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Passense dos Ternos de Congos e Moçambiques, com sede no município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Passense dos Ternos de Congos e Moçambiques, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a preservação do congado e suas manifestações.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, difundir essa manifestação por meio da realização de festividades de congados, moçambique e cavaleiros e de atividades voltadas à preservação dessas tradições.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Passense dos Ternos de Congos e Moçambiques, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.083/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 920/2019

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas, com sede no Município de Brasília de Minas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas, com sede no Município de Brasília de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção e difusão da cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver e administrar projetos culturais e educacionais no município, oferecendo atividades de formação em artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música e novas mídias.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 920/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Bosco, relator.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH –, pela realização do projeto A Tração, que fornece atendimento clínico gratuito aos cavalos de carroceiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o qual inclui radiologia, profilaxia dentária, ultrassom reprodutivo, casqueamento e instruções aos criadores (Requerimento nº 2.663/2019, do deputado Raul Belém);

de congratulações com Dom José Aristeu Vieira pelos 40 anos de sua ordenação presbiteral (Requerimento nº 3.198/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2019

O deputado Roberto Andrade* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me traz hoje aqui, nesta tribuna, é um assunto que vem da minha cidade de Viçosa. Mas, antes, eu gostaria de fazer outra referência, mesmo porque o tema tem tudo a ver com o nosso projeto aqui, na Assembleia, que trata da antecipação dos recebíveis do nióbio. Felizmente chegou-se a um acordo com o governo - a liderança do governo juntamente com o nosso presidente Agostinho Patrus, com a liderança da oposição. Eu vou ler rapidamente a entrevista do secretário de Governo Bilac Pinto à rádio Itatiaia, e, quando eu entrar especificamente no assunto de Viçosa, vocês vão entender por que estou fazendo referência a esse assunto.

(- Lê:) “É preciso que se entenda que o Parlamento tem o seu tempo, o tempo do diálogo, do convencimento. É o tempo que se precisa para demonstrar que os projetos são importantes para a sociedade. O governador Romeu Zema foi eleito por 72% dos mineiros, mas os 77 deputados também foram eleitos pelos mesmos mineiros. É preciso entender o sistema de peso e contrapeso, é preciso que haja debate e aprimoramento dos projetos para que a sociedade saia ganhando. Mais de uma cabeça pensa melhor. Eu entendo isso porque temos esse cuidado para que possamos trabalhar e construir uma agenda que seja do interesse dos mineiros.”

Essa foi a entrevista dada hoje pelo secretário Bilac Pinto na rádio Itatiaia, no programa do Eduardo Costa. Estou dizendo isso, presidente, porque, na minha cidade de Viçosa, o prefeito, meu apoiador, meu primo, meu amigo, meu irmão, Angelo Chequer, infelizmente teve uma atitude que me surpreendeu muito. Infelizmente, eu sou obrigado a usar o que eu tenho, que é a tribuna desta Casa, para dizer o que o prefeito fez. Infelizmente. Porque, acima da minha amizade, do respeito, do carinho que eu tenho pelo prefeito de Viçosa, estão os interesses da minha cidade.

Viçosa, como toda cidade, precisou, foi obrigada por lei a rever o seu plano diretor, e foi judicializada a questão dessa revisão do plano diretor pela morosidade da prefeitura em mandar o projeto do plano diretor. Aí gostaria que o deputado João Leite, que é tão amigo do prefeito de Viçosa, Angelo Chequer, me ajudasse a convencê-lo a rever a sua posição, deputado João Leite. Estou

dizendo aqui do nosso prefeito, seu amigo, prefeito Angelo Chequer, da postura que ele teve em relação à câmara de vereadores. Estou dizendo que, acima da minha amizade; do respeito; do quase irmão, prefeito Angelo Chequer; do aliado político, Viçosa, Minas Gerais estão acima de tudo. E digo também da posição, hoje, do governo de rever o seu posicionamento com relação à questão do nióbio, do acordo do governo feito com a Assembleia na votação.

A prefeitura teve um tempo, deputado Betão, minha cara Marília, de apresentar o plano diretor, mas esse prazo não foi cumprido pela prefeitura. Aí entrou o Ministério Público - a gente já conhece essa história. Esse plano está para ser votado, hoje, na câmara dos vereadores. Houve uma pressão por parte do prefeito para que fosse votado, mas foi feito um plano de afogadilho, sem uma discussão dos vereadores. E o prefeito, deputado João Leite, seu amigo Angelo Chequer, mandou um ofício para cada vereador. Vou ler para vocês apenas um trecho, que me trouxe aqui, a esta tribuna. Ele cita a questão da notificação judicial, das penalidades, improbidade administrativa e multa imposta à prefeitura. (- Lê:) “Notifico a V. Exa. quanto ao inteiro teor da sentença e do acórdão e transfiro as responsabilidades de eventual pagamento de multa e improbidade administrativa em virtude da não aprovação do plano diretor aos vereadores dessa casa”. Ou seja, ele está dizendo: “Vereadores, ou vocês aprovam o plano diretor como está ou vou transferir a minha responsabilidade, que a Justiça me impôs, aos senhores vereadores”. Nunca vi isso, meu caro João Leite; nunca vi isso, Marília. Você, como prefeito: “Vereadores, aprovem essa lei ou transferirei a minha responsabilidade a vocês”. Sinceramente, o Angelo foi muito mal orientado e foi muito infeliz com o que ele está impondo. Aí os vereadores de Viçosa estão apavorados. “Qual a responsabilidade que tenho? Não posso votar de acordo com a minha consciência? E se eu não concordar com esse plano diretor?” Eu mesmo li o plano e acho que ele foi muito mal elaborado. Mas cada um tem a sua consciência. A deputada Marília é testemunha aqui de que sempre respeitei muito a diversidade, nesta Casa; sempre tentei fazer com que as coisas se apaziguassem; sempre respeitei muito a opinião de cada um. Mas, acho que isto aqui foi um ato de truculência do prefeito Angelo Chequer, que diz: “Transfiro as responsabilidades de eventual pagamento de multa e improbidade administrativa em virtude da não aprovação do plano diretor”. Ele não está pedindo que a câmara vote o projeto. Ele não está pedindo que votem “sim” ou “não”. “Ou transfiro para vocês todas as penas, as responsabilidades que estão sendo imputadas a mim.”

Não poderia, infelizmente, usar o que tenho, que é o microfone desta Casa, para chamar a atenção do nosso prefeito e dos vereadores, para que eles não tenham medo, não se sintam intimidados com esse ofício. Inclusive, pedi parecer de um escritório, não para me convencer, mas para os vereadores de Viçosa - porque estou convencido de que isto aqui não tem o menor sentido - tenham segurança de que não tem o menor sentido essa atitude do prefeito. Aqui, no parecer, ele cita Pontes de Miranda - isso serve para a nossa Assembleia, deputado Cássio; serve para a gente aqui, deputado Carlos Henrique -, que diz em seu livro:

“Sem liberdade de pensamento, sem liberdade de emitir, liberdade de palavra, liberdade de opinião, não há Poder Legislativo que possa representar com fidelidade e coragem, os interesses do povo. É essencial à vida dos congressos e parlamentos que as correntes, neles manifestadas, se pronunciem ou teremos simples conselhos do Estado, em sistema unipartidário”, disse Pontes de Miranda.

Portanto, fica aqui a minha manifestação aos vereadores de Viçosa, ao prefeito de Viçosa, Angelo Chequer. Peço a ele que reveja a sua posição, que converse, inclusive com o Poder Judiciário, e que ele não se curve perante... Se ele não cumpriu o que foi determinado pelo Poder Judiciário, que haja uma saída judicial, mas que ele não imponha uma posição dessa aos vereadores.

Eu posso dizer, do alto desta tribuna, Srs. Vereadores, que esse ofício que o prefeito mandou para todos os vereadores de Viçosa, realmente, não tem o menor sentido. Queria eu que a deputada Marília e o deputado Bartô recebessem um ofício desses do governador: “Deputada Marília, vote dessa maneira senão a minha responsabilidade de usar o percentual na educação, na saúde passa a ser sua”. Qual seria a reação dos deputados? Então, fica aqui, presidente, a minha indignação com prefeito, o meu respeito à sua administração. Ele fez uma excelente administração. Já estivemos várias vezes com ele lá.

O deputado João Leite é meu apoiador, mas o meu princípio de tudo é o meu compromisso com a democracia, com o respeito às opiniões diversas, com o respeito ao direito de cada um manifestar a sua opinião. Repito e digo aos vereadores de Viçosa que nos estão ouvindo pela TV Assembleia: fiquem tranquilos. Votem. Se vocês acham que o plano diretor é bom para Viçosa, votem a favor. Se vocês acham que ele deve sofrer revisão, votem contra. Mas votem de acordo com a sua consciência. Isso é responsabilidade de cada um. A do prefeito é uma, a do vereador é outra. Podem ficar tranquilos. Muito obrigado, presidente; muito obrigado, deputados.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bartô* – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos. Hoje eu venho falar sobre a questão do STF, que, na quinta-feira passada, alterou, mais uma vez, o entendimento sobre a prisão em 2ª instância. O engraçado é que é a terceira alteração, a terceira mudança de entendimento em menos de 10 anos. Então, fica uma pergunta: eles querem privilegiar quem? Por que tantas mudanças?

É um sentimento de impunidade tão grande na população hoje, visto que, quando você não dá prisão na 2ª instância, você está privilegiando aqueles que têm mais influência, aqueles que são mais ricos. Hoje, a população, os mais pobres, os mais carentes não têm nem dinheiro para recursos em 2ª instância, portanto, são presos logo na 1ª instância. Sei que a 1ª instância ainda tem alguns juízes que estão no começo de carreira, portanto, não é uma sentença tão sólida quanto à 2ª instância. Mas na 2ª instância nós temos grandes nomes de desembargadores, que têm mais experiência, que entendem mais de lei para poder ter um entendimento correto.

Enfim, você aguardar as instâncias superiores para poder gerar prisão é literalmente você favorecer a impunidade. E hoje a gente sabe que os criminosos têm uma decisão muito racional: eles levam em consideração a recompensa do seu roubo, o que eles vão auferir de ganho roubando *versus* a probabilidade de ser pego, a probabilidade de terem que pagar por aquilo. E é o que a gente vê a torto e a direito. Vários processos de pessoas poderosas perdendo prazo no STF, várias pessoas com processos no STF que entram com recursos e mais recursos milionários. Por isso, é uma classe bastante privilegiada. Fiquei de levantar a porcentagem, mas ainda não tenho o número. Quero até ver se chegou aqui a questão de quantos por cento da população recorre à 2ª instância - eu sei que é muito pouco -, e quantos por cento recorre às instâncias superiores, que é quase nada. Então, a gente vê que realmente está ali para favorecer aqueles que têm influência.

Inclusive o povo brasileiro deixa claro que é contra essa decisão do STF. Tivemos manifestações grandes em todas as ruas, em grande parte das cidades de referência pelo nosso Brasil afora. Eu, pessoalmente, estive, sábado, na manifestação realizada na Praça da Assembleia. Uma manifestação convocada de um dia para o outro e reunir 3 mil pessoas é muita coisa. Estava todo mundo muito indignado, muito revoltado. É literalmente o sentimento de impunidade diante do que aconteceu.

E aqui fica o recado para aqueles que defenderam a saída do Lula, que estão comemorando o “Lula livre”, não é? Entendam que vocês estão comemorando não só a saída desse bandido – porque ele continua sendo bandido, continua sendo condenado em 2ª instância como bandido -, vocês estão comemorando a saída de 5 mil bandidos. Entendam que esses bandidos, que estão em liberdade agora, podem fazer mal à própria família de vocês. Então, sejam muito coerentes ao comemorarem uma questão que pode estar de acordo com a ideologia de vocês, que é a liberação desse bandido, mas vejam também como isso afeta a vida de vocês no dia a dia. Cinco mil bandidos à solta gera uma repercussão muito ruim para o nosso país e pode atingir diretamente suas famílias e entes queridos.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Bartô, quero parabenizar V. Exa. por subir à tribuna e trazer esse tema para discussão nesta Casa. Quero dizer que a decisão do Supremo foi um recado para a população: o crime compensa no Brasil.

V. Exa. foi muito feliz quando pontuou que não foi solto só o Lula, milhares de bandidos, toda sorte de bandido - homicida, traficante, sequestrador, pedófilo, esturador -, todo tipo de bandido foi solto ou vai ser solto por causa dessa decisão esdrúxula que visava apenas beneficiar o bandido Luís Inácio Lula da Silva. Ele disse que só sairia da cadeia declarado inocente? Ora, não foi

declarado inocente! Acontece que o Supremo mudou o entendimento de todo o ordenamento jurídico do País para beneficiar um criminoso que continua condenado por corrupção.

E é vergonhoso ver pessoas comemorando a falência das nossas instituições, a volta da impunidade. Quer dizer, aqueles que têm dinheiro, que conseguem pagar a bons advogados para ficar interpondo diversos recursos para protelar os seus processos jamais vão ver a parte de dentro de uma cela. É simplesmente vergonhosa a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Parabenizo V. Exa. por trazer o assunto à tona e corroboro sua fala.

O deputado Bartô* – É isso aí, Bruno. Engraçado: para a alma mais honesta do Brasil, que gastou dezenas de milhões com advogados, foi mais fácil mudar a lei que provar a sua própria inocência, não é? Fica aí... (- Risos.) Pode falar.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Aliás, se me permite, eu até vi um *post* muito engraçado do Bene Barbosa que diz: Eu sonho com o dia em que o Lula será apreendido com uma arma; no dia seguinte, o Supremo vai dizer que não existe crime de porte ilegal de arma”. Em vez de tentar provar a inocência do Lula, o que é impossível, porque ele é culpado, eles mudam a lei para beneficiar o criminoso. É uma vergonha!

O deputado Bartô* – Pois é. Infelizmente é esse o sentimento de toda a população de bem, que entende que a soltura de 5 mil bandidos é prejudicial. É o recado que a gente quer dar para este país enorme: a gente vai ser contra a impunidade. Então, peço a todos que foram às ruas neste final de semana que continuem, sim, presentes nas ruas. Isso faz a diferença.

Eu estava em um hotel fazenda curtindo a minha vida particular com o meu filho, em uma viagem de escola, com todos os pais ali presentes, e fui questionado. Muitos deles me perguntaram: “Você acha que isso vai dar resultado?” Sempre dá resultado. A gente vê um povo que luta por aquilo em que acredita. Simplesmente infla as pessoas que estão aqui dando a cara a tapa, as pessoas que são ponta de lança. Então, as pessoas necessitam ir às ruas, sim. E a gente consegue trazer mais pessoas é pelo exemplo.

Uma tecla em que eu bato bastante é que a gente é ativista, e o Bruno é bem ativista também. Conheço-o de outros carnavais e estamos nas ruas há muito tempo. A gente às vezes fica revoltado por perceber que poderia haver mais pessoas indo às ruas, não é? É o que eu falo: se 10% da população for para a rua, duvido que haverá um governante ou um político capaz de exercer legislatura ou qualquer outro tipo de função contra a voz do povo. Lembrando que, quando falamos em 10% de pessoas no Brasil, estamos falando de cerca de 20 milhões de pessoas na rua.

A maior manifestação que a gente já fez para conseguir tirar a Dilma reuniu cerca de 6 milhões de pessoas nas ruas. Ou seja, nem 3% da população.

Então, precisamos, sim, entender que essas manifestações servem para pressionar quem está fazendo e jogando contra e inflar quem está jogando a favor delas. Por isso é tão necessário. Cada voz conta, mesmo que ainda não seja expressiva. Você, participando daquela manifestação, está dando exemplo a todos os seus familiares, que o estão vendo ir à manifestação. Na manifestação, você encontra diversas pessoas que estão lutando com o mesmo afinco que você. Ali há várias informações. Por exemplo, eu estive na manifestação e fiquei sabendo que o próprio Nardoni foi solto. Então, a gente vê aí vários criminosos que foram soltos. Ali temos mais acesso à informação que outras pessoas podem trazer para nós, algum entendimento, alguma forma de ver. Há a PEC nº 410. Daí você vê como é importante a manifestação. Hoje, a PEC nº 410, que trata da prisão de 2ª instância, já está na CCJ.

Então, além da PEC nº 410, tive acesso ao conhecimento de outras duas PECs, que seriam até mais fáceis de serem alteradas, porque a PEC nº 410 vai alterar cláusula pétrea. Como mexe com a Constituição, é mais complicado. Mas há outras PECs que estão passando no Congresso que tratam da questão do processo penal, dando a entender que, quando você é condenado em 2ª instância, já não há mais presunção de inocência. Aí, é o contrário. É você quem tem que ir, lutar para mostrar que você é inocente.

Portanto, fica aqui o apelo a toda a população para que faça a sua parte e não cobre dos outros de maneira errada, chamando-os de covardes ou de passivos ou o que seja, mas, sim, pelo exemplo, leve essas pessoas até lá. Aqui, ao STF, um claro

recado: vocês estão agindo contra o que o povo brasileiro quer. Vocês estão agindo a favor da impunidade. Isso não fica barato, não. O povo está olhando, o povo está cobrando e, cada vez mais, vamos para cima de vocês. Um abraço a todos!

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembleia, queria comemorar algo que se tornou uma vocação de Belo Horizonte e da RMBH, que é o avanço na saúde.

Nos últimos anos, a medicina fetal progrediu muito. Testes de *screening* para doenças maternas e fetais foram desenvolvidos em colaboração multicêntrica. Máquinas de ultrassom cada vez mais sensíveis permitiram predição de doenças maternas e diagnóstico precoce de síndromes fetais. Exames invasivos se tornaram cada vez mais acessíveis e seguros. A terapêutica fetal anti-incipiente se tornou realidade. Foi nesse cenário que surgiu Nest - Medicina Fetal, que é um serviço de vanguarda, embasado nas mais modernas tecnologias de medicina fetal e focado na humanização do atendimento - consulta de medicina fetal, ecografias. Acreditamos que o trabalho em conjunto entre o fetólogo e o obstetra é fundamental para uma assistência segura e de qualidade ao biônimo mãe-bebê.

Queria dizer da alegria de vermos cada dia mais esforços para a saúde do feto, a saúde do bebê. Enquanto muitos estão lutando para matar esse bebê ainda no ventre, nós vemos a medicina avançando para salvá-lo. Aqui queria fazer uma homenagem à Dra. Quésia Villamil. A Dra. Quésia tinha no ventre um bebê com a situação mental difícil e resolveu tê-lo. Ele faleceu poucos minutos depois. Ela fez o sepultamento do bebê. São pessoas que cada vez mais lutam para garantir a vida dos nossos bebês. Então, queria fazer essa homenagem à Dra. Quésia Villamil.

Gostaria também de dizer, Srs. Deputados e telespectadores, que hoje a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa aprovou requerimento de uma audiência pública para discutir aquela barbárie do Mineirão.

Não consigo entender como os desportistas, os torcedores podem produzir aquela situação que vimos no Mineirão. Nós tivemos de tudo, menos futebol; tivemos arremesso de garrafa de vodca, tivemos xingamentos racistas, coisas assim que a gente nunca imaginava.

Lembro-me da minha infância na Vila Oeste, em Belo Horizonte, quando saímos, nos jogos de Atlético e Cruzeiro, para ir para a geral, coisa que não existe mais, no caminhão do Eurico Bode, caminhão basculante. Íamos os atleticanos e os cruzeirenses no caminhão, e era um tempo em que nós, atleticanos, perdíamos muito – aquele time do Cruzeiro de 1965 até 1970 era muito bom; a gente já sabia, já ia com aquele gosto de que ia perder, mas voltávamos no mesmo caminhão, e não havia briga. Eu não consigo entender o que está acontecendo agora. Às vezes, na mesma família, há atleticano e cruzeirense, e nós vimos acontecer aquilo no Mineirão.

Por fim, queria dizer sobre a... Parece-me que o meu querido amigo, deputado Bruno Engler, quer entrar nesta questão do Mineirão, então concedo aparte a V. Exa.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Antes de V. Exa. caminhar para o encerramento, eu gostaria, primeiro, de parabenizar a primeira fala de V. Exa. quanto à importância de garantia da saúde do bebê desde antes da concepção e de valorização da vida. Muito se fala de direitos humanos, e o direito humano mais fundamental é o direito à vida, até porque, sem vida, você não exerce nenhum outro direito, e ele não pode ser alienado por vontade política de pessoas que querem transformar o útero materno em um cemitério. Portanto, V. Exa. está de parabéns pela fala.

Em relação à questão do Mineirão, quero apenas lamentar o ocorrido – e eu mesmo estava no Mineirão; lamentar profundamente os fatos ocorridos: a injúria racial, o torcedor no camarote que jogou uma garrafa de vodca contra a torcida do Atlético. Isso aí, para mim, é tentativa de assassinato porque, se aquilo acerta na cabeça de alguém, pode, sim, matar. E quero lamentar o cenário de violência que tomou as manchetes e tirou o foco do campo, do futebol. V. Exa., que viveu tantos grandes momentos no Mineirão, deve lamentar até mais do que eu que o foco vá para a violência nas arquibancadas.

E aí hoje a gente vê a decisão dos presidentes dos clubes de que os próximos clássicos vão ser com torcida única. Eu, particularmente, não concordo, mas foi a solução que eles encontraram para dar uma resposta a essa violência. Então fica a responsabilidade para essas pessoas que não sabem se comportar e que tiram o espetáculo de todo mundo. E acho que cabe a nós, enquanto representantes do povo, cobrar a punição dura, com responsabilização pessoal aos criminosos: aquele que praticou o crime de injúria racial e aquele que atirou uma garrafa de vidro contra a torcida adversária na intenção de ferir, senão de matar. Foi um absurdo o que a gente presenciou no Mineirão.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Bruno. Parece-me que foram 58 – Atlético e Cruzeiro – em que eu estive presente, em alguns momentos com muita intensidade na disputa.

Ouçó, com muito prazer, um líder em favor da vida nesta Casa: deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado João Leite. Fico sempre muito honrado de apartear o discurso de V. Exa., que é um grande referencial para a atuação não apenas daqueles que defendem a vida, mas também daqueles que prezam por uma atuação parlamentar de alto nível. Muito obrigado.

Repercutindo a questão do Mineirão – e o deputado Bruno Engler a trouxe tão bem –, nós vimos ali aquele embate campal que aconteceu ontem, fruto, mais uma vez, de incompetência; incompetência da Minas Arena, que não contratou o número necessário de seguranças; Minas Arena, que recebe do Zema, recebe do governo de Minas para não ter prejuízo; Minas Arena que tem uma série de contratos sob suspeita, uma série de atuações sob suspeita; Minas Arena... O nosso presidente já instalou a CPI do Mineirão nesta Casa, e agora nós aguardamos a chamada para a primeira reunião a fim de que possamos eleger o presidente e o relator. Esta CPI é uma CPI necessária; dia após dia, nós vemos a Minas Arena não apenas colocando a vida do torcedor mineiro em risco, mas também dando clara demonstração de sua incompetência na gestão da coisa pública.

O Mineirão é do povo, o Mineirão é do povo de Minas Gerais, e o povo de Minas Gerais precisa ser bem tratado, precisa ser respeitado ali dentro. Eu estou cansado de ver pessoas com deficiência com dificuldade de assistir aos jogos; eu estou cansado de ver pessoas com deficiência que não conseguem sequer entrar no Mineirão porque não há a acessibilidade necessária.

Estou cansado de ver supostas maquiagens na questão contábil para que a Minas Arena apresente um resultado pior que o real, que a verdade real dos fatos, a fim de que o governo tenha de vir a completar o seu prejuízo, a fim de que o governo venha e cubra o prejuízo da Minas Arena. Nós estamos cansados disso.

Tenho uma denúncia grave para fazer também de notícia da Minas Arena comprando matérias para colocar em dúvida a seriedade e a lisura da CPI desta Casa. Não sabem eles ou não querem colocar de maneira certa, de maneira correta que essa CPI caminha nesta Casa desde 2014. E ela não é de times, é do povo de Minas Gerais. Os primeiros deputados que levantaram essa CPI eram atleticanos. Agora um cruzeirense leva isso adiante. Não é de time, não é do time “a”, não é do time “b”, é do povo de Minas Gerais, que quer que o dinheiro que o governo coloca na Minas Arena seja bem gasto, seja bem investido e que a Minas Arena preste contas da sua gestão no Mineirão. Chega!

Quero parabenizar o presidente Agostinho pela coragem, pela forma sempre muito correta de tratar esse assunto aqui, na Assembleia, e por ter instaurado, de maneira muito corajosa, a CPI do Mineirão nesta Casa. Muito obrigado, deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado a V. Exa. Teremos uma audiência então concorrida neste debate infelizmente sobre mais uma violência no Mineirão, de alguma forma afastando crianças dali. Eu mesmo tenho vontade de levar minhas netas para assistir aos jogos. Fico sonhando com aquele tempo em que eu era criança da Vila Oeste, quando o Mineirão era tão tranquilo ao ponto de a gente conseguir reconhecer no cruzeirense um amigo.

Ouçó, com muito prazer, o deputado Bartô. Por favor.

O deputado Bartô (em aparte)* – Obrigado pela palavra, deputado João Leite. Gostei muito de ver V. Exa. falar em cruzeirense amigo. Na verdade, é isso mesmo. Sou cruzeirense e tenho vários amigos atleticanos. Convivo tranquilamente com eles. Assisto a jogos com eles de vez em quando também. Nisso é que impera a civilidade da humanidade. Quando estamos num estádio, não diferentemente de nossa casa, temos de nos portar com civilidade. Se existem pessoas que agem de forma errada, estas, sim, têm de ser punidas.

Clássicos com grandes torcidas a gente já vivenciou muitas vezes. Eu, quando era mais novo, ia com mais frequência aos estádios. Hoje em dia até perdi um pouco a fê no futebol. Nem vou mais ao estádio, nem torço mais direito, mas me lembro daquele estádio com muito glamour, com tanta gente. Lembro-me de todo mundo, daquela torcida toda, etc.

Se existem pessoas que não sabem fazer isso... Já vi até algumas pessoas criticando a questão da utilização do álcool, etc. Se existem pessoas que não sabem fazer isso ou que causam problemas quando bebem álcool, essas pessoas é que têm de ser punidas. A pessoa brigou no estádio, acabou, acabou. O estádio proíbe a entrada dela. Se uma pessoa causou transtorno no estádio, se ela, como o próprio Bruno falou aqui, cometeu crime de injúria racial, se brigou, se causou dano, se quebrou alguma coisa, vai pagar isso na Justiça. No estádio, não deve entrar mais. Inclusive acho que cabe, na Casa, a gente propor um projeto nesse sentido. Como a Minas Arena está sob gestão de concessão governamental, como o governo está pagando por isso e aí vai, a gente também pode intervir e falar para fazer cadastro de pessoas que causam problemas no estádio. Causou problema, não entra mais. Aí, sim, nós poderemos levar as crianças novamente ao estádio sem medo nenhum. Obrigado pela palavra.

O deputado João Leite* – Deputado Bartô sempre com intervenções inteligentes. Espero que V. Exa. esteja nessa audiência da Comissão de Segurança Pública, com o deputado Bruno Engler e com tantos deputados desta Casa que têm sugestões importantes para melhorarmos a segurança da nossa população.

Por fim, Sr. Presidente, queria lembrar da audiência pública da Comissão de Ferrovias hoje, na Sociedade Mineira de Engenheiros. Presentes estarão o secretário de Infraestrutura do Estado de Minas Gerais, a subsecretária ferroviária, a superintendente ferroviária do Estado de Minas Gerais. Teremos uma apresentação da Sociedade Mineira de Engenheiros com sugestões para o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais.

Sr. Presidente, queria lembrar aos senhores deputados, às senhoras deputadas, à TV Assembleia, que o prazo final de sugestões para o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais é dia 28 de novembro.

Então todas as nossas regiões que querem fazer sugestões devem encaminhá-las até o dia 28 de novembro, quando a Fundação Dom Cabral, então, trabalhará nesse planejamento.

Queria lembrar também da reunião que teremos no dia 26 de novembro. A administração do Porto do Açu, próximo a Campos, no Rio de Janeiro, fará uma reunião em Belo Horizonte, para discutir com os possíveis clientes. E aí é fundamental a recuperação da chamada Linha Mineira, que sai de Belo Horizonte e passa por Itabirito, Ouro Preto, Ponte Nova, Viçosa e chega ao Porto do Açu, um dos maiores portos da nossa América Latina que pode ter essa ligação, se recuperada a nossa linha em direção ao Rio de Janeiro, passando por Ouro Preto.

Queria falar também dos entendimentos que o secretário de Infraestrutura do Estado, Dr. Marco Aurélio Barcelos, a superintendente ferroviária e esta Casa têm tido com o Sesc. O Sesc está disponibilizando uma máquina, uma locomotiva a vapor, uma maria-fumaça e mais três locomotivas eletrodiesel para serem usadas no transporte de passageiros e também no turismo no Estado de Minas Gerais. Estamos trabalhando, agora, para retirar essas locomotivas, que estão em Campos, e trazê-las para Minas Gerais.

Queria dizer, Sr. Presidente, da preocupação nossa hoje. Tive contato com o presidente da BH Airport. Para se ter uma ideia, presidente Agostinho Patrus, o presidente da BH Airport nos relatou hoje que toda a carga aérea que chega ao Brasil e que vem para Minas Gerais, com destino a Minas Gerais, não chega no Aeroporto Internacional de Confins. Ela é desembarcada no Aeroporto

Internacional de Guarulhos e vem para Minas Gerais no lombo de caminhão. É um negócio impressionante termos um aeroporto internacional e não termos logística nesse aeroporto para receber as cargas! E Minas Gerais está perdendo dinheiro.

Por fim, estaremos recebendo na próxima semana, o prefeito e o presidente da Câmara Municipal de Caravelas, onde estava o fim da Linha Bahia-Minas, na ponta de areia, era o porto para onde era transportado, deputado André Quintão, tudo o que era produzido em Araçuaí, em Itinga, em toda aquela região - passava por Teófilo Otôni, passava por Nanuque, por Carlos Chagas... E vem o prefeito de Caravelas e o presidente da câmara a esta Casa, solicitando a volta da Bahia-Minas. Nós vemos agora também pedido do secretário de Transportes, que também quer vir a esta Casa para discutir com a Comissão de Ferrovias.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo apoio, e agradeço à Comissão de Ferrovias. É a Assembleia Legislativa fazendo história na recuperação ferroviária do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Sr. Presidente, nobres colegas, público presente, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, pelas redes sociais, meu boa-tarde.

Presidente, queria trazer aqui um relato para os nobres colegas do evento de que participamos em São Bernardo do Campo com o ex-presidente Lula, desta vez solto por uma decisão correta do Supremo Tribunal Federal, numa interpretação correta da Constituição Brasileira. É muito claro que ninguém poderá ser condenado sem que haja o chamado trânsito em julgado, em que o paciente, termo que o Supremo gosta tanto de utilizar, ainda tem a sua possibilidade de utilizar recursos. Então, entendo que, aos poucos, parece que o nosso país vai voltando à normalidade institucional. As instituições foram aparelhadas, cerceadas nesse último período por interesses políticos. Vejam, até a Operação Lava Jato, que se inicia como uma operação de combate à corrupção, investigando empresas e políticos, em determinado momento perde seu foco e passa a ser utilizada como instrumento de disputa política.

Quando do vazamento das mensagens pelo jornal *The Intercept*, do jornalista Glenn Greenwald, percebemos claramente ali como o Sérgio Moro e o Dallagnol orquestraram e organizaram a perseguição ao ex-presidente Lula. Ficou muito claro. É um negócio impressionante, porque o juiz, que tem de ser imparcial num processo, não pode conduzir investigação e operação. Ali a gente percebia claramente como o Sérgio Moro determinava quem poderia ser ouvido ou não, inquerido ou não, quando deveria ocorrer a próxima operação ou não e até mesmo qual procurador deveria participar do processo, dizendo para o Dallagnol que uma colega seria “fraca” para inquirir os réus. Isso tudo está à revelia da normalidade do processo jurídico, legal, que deve ocorrer, que está previsto no Código Penal e na Constituição Brasileira.

Estou citando isso porque o “Lula livre” foi e é uma bandeira importante para nós, do Partido dos Trabalhadores, dos movimentos sociais. Foi uma bandeira de vencedores do Prêmio Nobel; foi uma bandeira importante de líderes mundiais; foi uma bandeira importante de juristas nacionais e internacionais. Aqui faço uma referência à professora da Faculdade Yale, citada por Deltan Dallagnol como uma das melhores, como uma das mais renomadas criminalistas de combate à corrupção no mundo e que o Brasil devia, inclusive, convidá-la a estar no País para poder falar. Essa também é uma das signatárias da campanha “Lula livre” entre os grandes juristas internacionais. Quer dizer, não é só o Cristiano, que é do PT, que está falando. Quem está falando é uma série de renomados ex-ministros da Justiça, advogados, juízes e procuradores.

Então, estou dizendo que essa bandeira do “Lula livre” foi e é uma bandeira importante e nós consagramos essa luta junto com o nosso ex-presidente em São Bernardo do Campo. Um momento histórico, um momento emocionante para aqueles que conhecem a verdade, para aqueles que sabem o que está incurso no País.

Falo, deputada Marília, que alguns, há algum tempo, declaravam o fim do Partido dos Trabalhadores, declaravam que o PT tinha acabado, declaravam que o PT já tinha encerrado a sua caminhada na história política do País. E ocorre justamente o contrário. Olhe, quando vi milhares de pessoas presentes para saudar e receber o ex-presidente Lula... Olhe que o Lula está com a agenda

apertada, está com a agenda mais apertada que a do próprio presidente. A prefeita de Paris já falou que quer que o Lula vá lá receber o título de cidadão de honra da cidade de Paris. O presidente da Argentina quer a presença dele na posse. O presidente da Argentina falou: “Lula livre; nós queremos o Lula aqui na nossa posse”. Então, vejam, o mundo todo compreende o que significa a liderança do ex-presidente Lula e todo mundo quer a presença dele.

Bem, estou dizendo isso porque o momento foi muito impressionante para nós, que lá estávamos, foi de muita emoção. É claro que o Lula deixa a prisão com um olhar para o Brasil, um olhar para aquele que foi motivo da sua luta ao longo de toda a sua vida, que são os mais pobres, esses que há muito tempo não aparecem na agenda dos últimos governos, do governo Temer e do governo Bolsonaro. Eles têm uma dificuldade danada de falar em pobre. Inclusive, na última vez que o Bolsonaro falou em pobre, foi para dizer que quem gosta de pobre é o PT. E é verdade. Nós nos preocupamos com os pobres. A gente não gosta da pobreza, mas nos preocupamos com os pobres.

É por isso que todas as políticas que fizemos nos últimos anos em que governamos o Brasil foram para esse público, foram para essas pessoas. Perguntem em qualquer cidade a que vocês forem em Minas Gerais se as pessoas sabem o que é o Luz para Todos, se as pessoas sabem o que é o Bolsa Família, se as pessoas sabem o que foi o programa Mais Médicos, a Farmácia Popular, os programas habitacionais como o Minha Casa Minha Vida, o programa Caminho da Escola – aqui mesmo distribuimos, indicamos vários ônibus escolares -, o programa Proinfância, que cuida de meninos de zero a 4 anos. Todo mundo, o brasileiro sabe, o povo mineiro também sabe. Então, esse tipo de política que eu estou citando sempre teve como público preferencial os mais pobres do nosso país, os menos assistidos.

Olhem que a desigualdade no Brasil está aumentando, e aumentando drasticamente! A concentração de renda tem aumentado, e aumentado drasticamente. Metade do povo do nosso país vive com menos de R\$900,00 por mês. Pense, deputado Cleitinho, o que é um trabalhador viver com menos de R\$900,00 por mês, enquanto 1% da população concentra a renda da metade mais rica no Brasil! E no mundo não é diferente. O Brasil é o País que tem a maior desigualdade no mundo - a distinção e a distância entre os pobres e os ricos. Essa desigualdade diminuiu no período em que nós governamos. Os dados são do IBGE e da própria ONU. Naquele momento, conseguimos tirar 30 milhões de pessoas da miséria; naquele momento, o Brasil vivia com pleno emprego; naquele momento, a distância entre ricos e mais pobres diminuiu. É claro que na política pública, e na política econômica não é diferente, se você não for calibrando a política, não for ajustando-a, com o tempo, se não houver essa manutenção, a política, por si só, não basta. A história é dinâmica. É o ciclo histórico. O movimento histórico é dinâmico. Então, depois que nós passamos pelo governo, toda política econômica que foi adotada pelo Michel Temer e continuou com o governo Bolsonaro é de forte ajuste fiscal e retirada de direitos, em que quem paga a conta está na ponta da lança, são os mais pobres.

Eu estou dizendo isso tudo para dizer que a saída do presidente Lula e a sua retomada às ruas, nos braços do povo, a retomada de suas caravanas significa um reencontro com essa agenda. É uma agenda que se preocupa com o trabalhador, é uma agenda que se preocupa com os mais pobres do nosso país, com as crianças, com os adolescentes, com os negros, que são os mais vitimados pela violência. O objetivo é lutar por um país que volte a ser respeitado no mundo, porque hoje, no mundo lá fora, nós viramos uma grande comédia. Essa é a grande verdade. É um país subserviente aos interesses americanos, é um país que faz todas as concessões aos americanos e não recebe nenhuma contrapartida dentro daquilo que foi pactuado - inclusive eu estou esperando o Donald Trump defender o Brasil na OCDE. A desculpa dele agora é que há uma fila, não é? Que há outros países que estão na frente, que estão na fila, e então tem de esperar. Sempre há uma desculpa para o Brasil, para que as questões do nosso país não sejam atendidas.

Eu quero dizer que nós estamos muito animados com o que virá no futuro. Eu não sou daqueles que defende que haja radicalização no discurso. Nós não precisamos disso, nós vencemos as eleições quatro vezes. É inédito na história da democracia do Brasil, especialmente com a reabertura da democracia, um partido ter vencido quatro eleições consecutivas. E nós vencemos quatro

eleições consecutivas sem *fake news*, sem mamadeira erótica, sem mentir, sem enganar, sem espalhar o pânico, sem espalhar o medo. Ao contrário, nós sempre combatemos esse tipo de coisa. A nossa mensagem sempre foi a de quem tinha um projeto para o Brasil. E foi por isso que o povo brasileiro votou no Partido dos Trabalhadores quatro vezes.

Eu conversava com a Marília explicando que anunciavam que era o fim do PT, que o PT acabou e coisa e tal. Cara, eu nunca vi um partido ter tanta energia, musculatura e força política como o Partido dos Trabalhadores. Vejam como foi a última eleição que nós disputamos: extremamente atípica e fora da curva. Foi uma eleição que veio na sequência de um golpe, porque Dilma sofreu *impeachment* sem crime de responsabilidade comprovado. O senador Anastasia foi relator no Senado. É um homem que tem uma grande biografia, mas acho que nesse momento ela ficou manchada. Uma hora ele vai ter que se encontrar com a história para poder acertar as coisas. E olhem que os técnicos do Senado diziam que não havia crime de responsabilidade, mas, ainda assim, ele resolveu manter o parecer por causa do ambiente político colocado para o impedimento da ex-presidente Dilma. Na sequência veio o quê? A perseguição e a prisão do presidente Lula, que liderava nas pesquisas, venceria as eleições no primeiro turno. Mas tinham que tirar o Lula da corrida, senão de que adiantava dar o golpe na Dilma, se o Lula podia fazer com que o PT voltasse a governar o Brasil? De maneira fenomenal, o processo do Lula foi julgado com grande velocidade em 1ª e 2ª instâncias, para que ele ficasse inelegível e não pudesse disputar as eleições.

Aí a gente troca o candidato, numa eleição curta de 45 dias, substitui o candidato, coloca o Fernando Haddad, conhecido do universo educacional, conhecido em São Paulo, mas desconhecido no Brasil como um todo. A força do Lula, mesmo preso, e a força do Partido dos Trabalhadores fazem com que o Haddad seja escolhido, o PT seja escolhido para estar no segundo turno entre oito candidatos de diferentes partidos. Lá estava o Geraldo Alckmin, lá estava o Ciro Gomes, lá estava a Marina, lá estava o Amoedo, lá estavam várias correntes, e a opção que fizeram foi para que o PT estivesse no segundo turno para enfrentar Jair Bolsonaro.

Olhem o percurso que nós seguimos do *impeachment* da Dilma, da perseguição, da prisão do Lula, do impedimento do Lula, da troca do candidato, de colocar o Haddad na reta final da campanha, e o povo brasileiro fez a opção para que o PT estivesse lá para fazer o debate. O PT estava lá para fazer o debate. Quem não apareceu para fazer o debate foi o Bolsonaro. Eu acho até que parte do eleitor que está decepcionado com o Bolsonaro, nesse sentido, não pode cobrar muita coisa do Bolsonaro, não, porque ele não foi ao debate, ele não se comprometeu com questões que hoje está fazendo, ninguém exigiu isso dele. Olhem eu fazendo a defesa dele. Não dá para cobrar muita coisa nesse sentido, não. Agora, aqueles que têm consciência do que era o projeto aí, sim, poderão fazer toda a crítica necessária.

É isto que eu quero dizer: eu quero dizer que o Partido dos Trabalhadores é um partido robusto, com capilaridade nas bases sociais; é o partido que povoa o imaginário da sociedade como aquele que faz a defesa dos trabalhadores, e o presidente Lula é o líder que ocupa o papel na história política do nosso país e ocupará para o futuro, volto a dizer, do bom debate, do debate dos conteúdos, do debate das ideias.

Eu achei muito importante, deputado André, quando o nosso partido apresentou um programa para que o País gere 4 milhões de empregos, para que a gente não fique somente denunciando o governo que não tem uma política que consiga ser consistente na geração de emprego e da economia.

O governo tenta comemorar: “Ah, vamos comemorar aqui porque temos a menor taxa de juros, nós temos o menor indicador de inflação”. Isso não é um bom sinal quando diz respeito, por exemplo, à inflação. Uma inflação próxima de zero significa que nós não estamos tendo consumo, não há massa de consumo, a economia está extremamente estagnada. Então é muito grave a situação que o País vive. Então, cabe ao PT, de novo, apresentar um projeto, um programa para a sociedade brasileira e continuar denunciando o Estado de exceção que continua perseguindo o PT e os seus líderes, que às vezes não têm o mesmo tratamento como outras figuras da política brasileira, quando suspeitas de desvios.

Então, eu quero trazer esta mensagem, presidente: nós estamos energizados desse encontro com o presidente Lula. O deputado Ulysses esteve junto, a deputada Beatriz, o deputado Virgílio, o deputado Rogério Correia, nosso ex-colega, hoje deputado federal, e nós vimos a energia que o Lula tem - um senhor de quase 75 anos. Ele tem uma disposição que é um negócio incomparável. Eu poucas vezes vi, na minha vida, alguém que tivesse a energia que o ex-presidente Lula tem. E o Lula tem claro o que ele quer para o Brasil, o seu papel na história e o projeto que nós precisamos defender.

É claro que eu fico preocupado quando o presidente Bolsonaro não dá conta de fazer a disputa no campo democrático, dizendo que poderá trazer aqui a lei da segurança nacional contra o ex-presidente Lula, porque estaria incitando a violência. Olhe, presidente, é um absurdo. Imaginem, nós podemos ir também ao procurador Aras pedir a lei de segurança nacional contra o Bolsonaro por ter dito que tinha que metralhar a petralhada, que a ditadura matou foi pouco e que tinha que ter matado mais uns 30 mil; por fazer uma homenagem à ditadura, aos torturadores.

Então, acho que o Bolsonaro tem que mostrar que topa e está disposto a fazer o debate dentro do campo democrático contra nós e nos vencer. E outra coisa: o Bolsonaro teria meu silêncio se ele desse conta de vencer o presidente Lula numa eleição normal, disputando os votos, sem esse negócio de mamadeira erótica, de *kit-gay*, essas maluquices que eles inventaram na campanha, um monte de coisa, e vencesse o presidente Lula no voto. Aí, Cleitinho, eu prometi pelo menos um ano ficar calado; eu calaria a minha boca, não iria falar nada, não iria subir aqui, não iria encher o saco porque aí teria ganhado na moral, no devido processo democrático.

Eu queria muito ver uma disputa do Jair Bolsonaro com o presidente Lula, mas com o compromisso de o Bolsonaro ir ao debate, porque nesta última ele fugiu do debate, ganhou sem precisar debater. Era importante que ele topasse fazer o debate.

Essas são as minhas palavras, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, continuamos falando do rocambole, do delicioso rocambole de Lagoa Dourada, da nossa querida Lagoa Dourada.

Mas, Sr. Presidente, minha presença aqui também é para lamentar que não possamos ter entendimento para o pagamento aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. É muito fácil estar aqui na tribuna. Enquanto isso, temos nossos professores, nossas cantineiras nas escolas trabalhando. Temos os médicos no João XXIII e em diversos hospitais do Estado atendendo as pessoas. Temos a segurança pública trabalhando. E nós estamos aqui tentando convencer para votar aquilo que, neste momento, interessa àqueles que prestam serviços para a população de Minas Gerais, que é receber o seu 13º salário. O servidor público, deputado Dalmo Ribeiro Silva, já não recebeu no último governo o 13º salário. Recebeu por quatro anos parcelado. Agora estamos aqui fazendo essa cera. Nós temos de votar para o servidor do Estado receber.

Alguns ficam dizendo que o deputado Sargento Rodrigues vai ficar com os louros disso. Que fique o deputado Sargento Rodrigues, que fique o deputado não sei quem, que fique a deputada não sei quem. Quem vai ficar com os louros é o servidor, que vai receber pelo trabalho que faz no Estado de Minas Gerais. Esta Casa tem de reconhecer isso. A minha presença aqui é para insistir para que construamos um acordo para votar o projeto.

Não é possível que teremos uma reunião no dia 20 para discutir e para que seja explicado que será antecipado um recurso da Codemig. Não é a venda da Codemig, como o PT quis fazer. Não é vender a Cotemig. Não é isso. Nós estamos falando em antecipação de recebíveis da Codemig. Para quê? Pagar o salário em dia do servidor público do Estado - coisa que o governo passado não fez - e pagar o 13º salário, que o governo passado também não pagou e o governo atual teve que pagar - o décimo terceiro que o governo passado não pagou. Então, eles querem discutir só no dia 20. Depois vamos nos aproximando do final do ano, início do recesso parlamentar, e querem votar no dia 18 de dezembro esse projeto. É inaceitável! Para que isso serve ou para que serve isso que estamos vivendo neste momento? Qual é o interesse neste momento?

Eu tenho um interesse aqui: eu quero que o servidor receba. Estou aqui pronto para votar, para que o Estado, que está numa situação difícil, tenha um recurso antecipado para pagar ao servidor, ao servidor da saúde, ao servidor do meio ambiente, ao servidor da educação. E vemos as pessoas agirem como se não fosse com elas: “Não, porque eu preciso da explicação tal”. Imaginem, aqui eles fizeram parte de um governo que pegou R\$6.000.000.000,00 antecipados de depósitos judiciais. Pegaram dinheiro de depósito judicial: da mulher que foi abandonada pelo marido, dos filhos que foram deixados pelo pai. Pegaram R\$6.000.000.000,00 numa velocidade aqui, nesta Casa... É claro que eu votei contra, mas eles disseram que o dinheiro era para utilizar... Até hoje não sabemos como foram utilizados R\$6.000.000.000,00.

Eu ouvirei o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Deputado João Leite, é com enorme tristeza que talvez alguns colegas deputados precisem ouvir o encaminhamento, de forma bem mais clara, do que estamos fazendo.

Eu ouvi nos bastidores que determinado deputado disse assim: “O deputado Sargento Rodrigues está querendo aprovar o 1.205 por causa dos servidores da segurança”. O 1.205, deputado Betinho, deputado Mauro Tramonte, resolve o problema de todos os servidores civis e militares. É de todos. Não é problema. A segurança pública, se você pega lá ativo e inativo, pensionista, polícia civil, polícia militar, bombeiro, sistema prisional, são 100 mil servidores, mas o conjunto de servidores corresponde a 600 mil, Mauro Tramonte! Aí, querem que a gente engula que não há obstrução ao projeto. E ontem eu disse ao presidente: “Presidente, ouvi alguns colegas deputados dando entrevista”. Eles diziam: “Não, não é obstrução, nós queremos fazer um debate”. Agora, deputado João Leite? “Não, eu tenho que esperar a procuradora de Contas, do MP de Contas, chegar de viagem para fazer uma audiência pública”. Aí, não!

Eu já disse ao deputado João Magalhães: votei contra e agradeço ao deputado Osvaldo Lopes, que assinou o requerimento de pedido de urgência e votou contra, mas eu já disse, deputado João Leite, e eu gostaria muito que os outros colegas deputados, caso seja mantida essa audiência pública, que é para obstruir, que é para postergar a tramitação do 1.205, comparecessem no dia da audiência e explicassem para 3 mil, para 5 mil servidores por que estão obstruindo a matéria. Eu gostaria, porque, com certeza, nós teremos lá, deputado João Leite, 3 mil, 5 mil servidores públicos e, obviamente, 90% da segurança pública. Estarão lá. Tentem explicar para esses servidores por que o deputado está obstruindo. “Não, nós apenas queremos saber as informações. Nós queremos ter o direito de dar ao Poder Legislativo as condições de fazer a matéria tramitar no tempo, no tempo do Legislativo”.

Eu disse ao Dr. Otto Levy, hoje pela manhã, que estava muito preocupado.

Na semana passada, deputado João Leite, em reunião do nosso bloco, ele disse: “Nós não temos o dinheiro”. Aí, nós temos um colega deputado aqui que, nos bastidores, está afirmando para todo mundo e vendendo que há o dinheiro. O secretário, que manuseia as informações, fala: “Não tenho”.

Aí, deputado João Leite, no que estamos vendo o governo ceder? O governo está cedendo porque está evitando problemas, desgastes, melindres com o Poder Legislativo, mas eu não tenho esse problema não. Não tenho não, deputado João Leite. Se algum deputado quiser ficar melindrado comigo, se quiser me xingar da tribuna, pode xingar, porque da mesma forma que um apresenta um requerimento para levar o projeto, para discutir em reunião conjunta, eu apresento outro requerimento. Faço isso aqui, apartando V. Exa. durante a discussão de uma matéria.

Então, estou aqui fazendo um apelo: pelo amor de Deus, deixem os servidores públicos, civis e militares, terem a tranquilidade e a garantia de receber em dia! Deputado, mas foi feito um acordo ontem de que até 18 de dezembro, que me parece que é o calendário que o nosso presidente estabeleceu para que os trabalhamos sigam, o projeto será aprovado. Mas aí, deputado Charles Santos, vai chegar aqui no dia 18 e o PL nº 1.205 está na pauta. Vem um aqui e fala assim: “Não, fulano de tal, isso para mim lá, em tal lugar, ou a emenda que fiz não foi paga; peço vista ou vou discutir?”. Pronto! E aí? Quem vai segurar? Ninguém segura, porque

ninguém pode impedir V. Exa. de apresentar um requerimento, ninguém pode impedir o deputado de discutir uma matéria, de encaminhar uma matéria. Não pode!

Então, do mesmo jeito - e estou fazendo um apelo ao nosso presidente - que o nosso deputado Ulysses Gomes apresentou um requerimento pedindo para o projeto passar à Comissão de Minas e Energia; do mesmo jeito que o deputado João Magalhães acabou de aprovar agora na Comissão de Administração Pública um requerimento para audiência conjunta, do mesmo jeito, outro deputado pode fazer num outro sentido. Aí não adianta querer vir me atacar não, porque é o Regimento.

Agora, eu, deputado João Leite, estou fazendo um apelo não é de hoje. Não quero saber se vai pagar ou não a minha emenda.

O deputado João Leite – Deputado Sargento Rodrigues, só para ajudar. Amanhã é a reunião da Comissão de Minas e Energia. Se ele não se reunir ou não votar, vamos para uma semana tratando dessa questão. É, sem dúvida, uma obstrução muito clara.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Clara. Pode chegar e dar entrevista para fora, pode dizer para fora: “Não estou obstruindo e tal, tal, tal”. Agora, para nós aqui não. Nós conhecemos cada movimento que o colega deputado faz ou não. Sabemos se ele está com um intuito ou não.

Então, o que me deixa triste é que agora, na comissão, disse para o deputado João Magalhães, presidente da comissão: “João Magalhães, no governo passado, tramitaram dois projetos de recomposição da perda inflacionária da educação. Alguém apresentou um único requerimento? Não. Audiência pública? Não. Pediu para passar em outra comissão? Não”. Não houve nada disso. Por quê? Porque era o servidor. “Ah, mas o pessoal da educação é a menina dos olhos do PT.” E daí? É servidor público. Aprovamos. Aprovamos a PEC inconstitucional. Falei que era inconstitucional. Eles votaram isso aqui tudo e vaiaram todos nós, deputado Bechir, que estávamos nos posicionando e falando: “Olha, não adianta querer estabelecer piso aqui, porque, lá no 37, fala que lei específica deverá ser mandada toda vez que houver uma reposição”.

Então, quero aqui, deputado João Leite, simplesmente fazer o seguinte: “Olha, para aqueles que querem obstruir e que não querem chamar de obstrução...”. “Ah, eu tenho o direito.” Tem. Beleza. Tem o direito de usar o Regimento. Só devem lembrar que os outros colegas também têm o direito de usá-lo. Mas faço um apelo: “Pelo amor de Deus, vamos aprovar a matéria ou vamos, pelo menos, melhorar esse prazo, porque a audiência pública é dia 20.

E aí, sabe Deus quando chegará ao Plenário em 1º turno, para depois voltar em 2º turno na comissão e depois voltar em 2º turno. É um apelo, um apelo, um pedido que eu faço: pelo amor de Deus, lembrem-se dos servidores. Agora, se não querem tratar do tema, tudo bem, deputado João Leite. Nós vamos também convidar os servidores a comparecerem à audiência pública, para que o deputado faça todos os questionamentos ao secretário, ao Tribunal de Contas, a quem quiser e explique para o servidor que está lá e quer receber o salário no quinto dia útil e o décimo terceiro em dia. Quem sabe, deputado João Leite, se V. Exa. fizer um apelo, porque... “Ah, não, o deputado Sargento Rodrigues está preocupado com a segurança!” Não! Não é só a segurança, não! São 600 mil servidores ativos e inativos de todo o conjunto dos servidores que precisam receber no quinto dia útil. Salário de deputado não está parcelado; de desembargador e juiz, não está parcelado; de procurador e promotor, não está parcelado; de conselheiro do Tribunal de Contas, não está parcelado. Quem está com o salário parcelado são os pobres coitados que o governo do PT arreventou nos quatro anos passados, deputado João Leite. Obrigado.

O deputado João Leite – Obrigado. É interessante dizer, deputado Sargento Rodrigues, que no governo passado 24 projetos tramitaram em regime de urgência neste Plenário. É o chamado Ben Johnson. Ouço, com muito prazer, o líder deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Meu querido amigo deputado João Leite, acho que alguns esclarecimentos se fazem importantes. Eu fui designado relator desse projeto na Comissão de Minas e Energia. Fui avisado pelo deputado Sargento Rodrigues, que é testemunha disso. Ele me ligou, e eu tomei conhecimento através dele.

V. Exa. falou da reunião da Comissão de Minas e Energia que teremos amanhã. Hoje essa comissão está numa audiência pública externa. Então, eu só serei atendido pela equipe técnica da comissão para estudar o projeto amanhã. É impossível pedir para um deputado, que foi nomeado ontem, que no mesmo dia solicitou atendimento técnico para funcionários, que também têm hora de trabalho... O senhor sabe disso, o senhor está na Casa há mais de 20 anos. A equipe técnica vai nos atender amanhã. Então, a partir de amanhã, eu terei condições de fixar prazo para apresentar o parecer.

Agora, eu só quero destacar um detalhe, deputado João Leite e deputado Sargento Rodrigues, que falou da questão da audiência pública. Quem me ligou – nem fui eu o autor do pedido de audiência pública, mas, para que se faça justiça, eu não sei se isso aconteceu com outros deputados... Mas eu recebi, pessoalmente, um pedido do secretário Otto Levy para vir aqui. Ele pediu para vir aqui. Então, eu acho que é preciso haver um encontro de informações, porque isso aqui está parecendo uma discussão... “Olhe, mas o Estado está com pressa!” Mas o secretário pediu para vir aqui. O secretário Otto Levy me ligou pessoalmente pedindo para vir aqui. E eu considero, para o meu parecer, importantíssimo que ele seja ouvido. Se ele vier aqui hoje, para mim, está bom; se ele vier aqui amanhã, está bom também; se ele vier depois de amanhã, para mim, está ótimo também. A partir do momento em que ele vier, trazer os dados necessários para a formulação do parecer, nós teremos condições de formulá-lo. Agora, é humanamente impossível, deputado João Leite, que seja apresentado o parecer de um material que sequer chegou, pela equipe técnica, às minhas mãos, porque a equipe técnica está viajando. Eu não tenho como dar o parecer de um material se a equipe técnica da Casa sequer teve condições de sentar conosco. É humanamente impossível!

Registro ainda que a audiência com o secretário Otto é um pedido do próprio secretário. Ele me ligou pedindo isso. Então, assim que for providenciada a possibilidade técnica pela equipe técnica e viabilizada a presença do secretário, que pediu para vir aqui, teremos condições de fazer esse trabalho.

O deputado João Leite – Muito bem. Obrigado. Ouço o Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Deputado João Leite, obrigado. Na verdade, esse projeto não tinha que passar pela comissão na qual o deputado João Vítor Xavier vai ser relator, para começar. Segundo, projetos dessa relevância nunca foram tratados dessa maneira aqui, postergando-se tanto a apreciação. Quero lembrar, deputado João Leite, que não é um projeto de interesse do governo tão somente, é um projeto de interesse de todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, incluídos os servidores da área da segurança – como já disse, nós negociamos isso já há algum tempo – e também outros segmentos do funcionalismo, para receberem o 13º salário, regularizar-se o pagamento no 5º dia. Então, essa é a nossa indignação.

E, como V. Exa. muito bem disse, não tem como dizer que não é obstrução, é claro que é obstrução. O que me chama muito a atenção – eu já falei aqui, em outra oportunidade, neste Plenário – é que o Partido dos Trabalhadores está participando dessa obstrução para postergar ou dificultar o pagamento de salários e do 13º salário para o segmento do funcionalismo, que eles passaram anos dizendo que defendem, que são os paladinos da Justiça, os defensores do funcionalismo. Ai, o deputado Ulysses apresenta um requerimento para levar o projeto para a sua comissão, e agora aparece outro de reunião conjunta, audiência pública. Enfim... Eu já gostei hoje... Eu li – saiu uma matéria no *O Tempo* – que os líderes se reuniram e já se comprometeram a votar o projeto. Então, isso não pode ser esquecido aqui: vão votar. Só que este tempo está demais, nós precisamos buscar uma antecipação para isso.

Lamentavelmente – mas ao mesmo tempo isso é medida democrática, na minha avaliação –, eu e o deputado Sargento Rodrigues vamos convocar os servidores para estarem aqui. Eu tenho certeza que os servidores da segurança pública vão estar aqui. Os outros, como o Partido dos Trabalhadores não os deve mobilizar, pode ser que não venham. Eu espero que venham também, para verem aqui quem quer votar rápido, quem quer agilizar e quem não quer, porque é preciso ficar bem claro.

No mais, Sr. Presidente, conforme foi combinado, só estou usando um aparte do deputado João Leite e estou abrindo mão da discussão desse projeto do rocambole, do deputado Cristiano Silveira, para que a gente possa dar sequência aos trabalhos aqui hoje. Obrigado, deputado João Leite.

O deputado João Leite – Obrigado, Coronel Sandro. Coronel, quero lembrar que 24 projetos, na legislatura passada, receberam por parte do governador do Estado medida de urgência, tramitaram em regime de urgência, numa grande velocidade, nesta Casa. Foram apanhados R\$6.000.000.000,00 dos depósitos judiciais, depois dinheiro de não sei onde. Saiu dinheiro de tudo quanto é lugar para aquele governo. E, agora, para o servidor público, essa cera monumental.

Eu, enquanto atleta, não fui especialista em cera, mas estou vendo aqui... Faziam um a zero, e o pessoal fazia uma cera. A gente está vendo aqui muita gente especialista em cera. Estou olhando para um deles, que está fazendo uma cera. A gente não está precisando de dinheiro, o servidor não está precisando...

Ouçõ o deputado Alencar da Silveira Jr. e depois o deputado Virgílio Guimarães, meus contemporâneos da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Deputado João Leite, já que nos desviamos do assunto mesmo, porque o assunto seria o rocambole, gostaria de fazer uma pequena correção, porque V. Exa. é esportista. Há dois tipos de projetos rápidos: há o chamado trem-bala, que é o rápido normal, e o Ben Johnson, a que V. Exa. se referiu, que é o rápido, viciado, e vamos nos lembrar de que ele teve a medalha de ouro cassada porque estava dopado. Então, na gíria parlamentar, o Ben Johnson é o rápido e viciado. Você passa rapidinho, driblando os adversários, escondendo a pauta, votando um requerimento de última hora para incluir. Esse é o Ben Johnson, e o outro é...

Então, não sei se de um jeito ou de outro, eu acreditei que o governo tinha dito que ia fazer o pagamento independentemente da votação. Se isso for verdade, tudo bem, senão, acho que alguma coisa poderia ser realmente discutida. Agora, falando sério – o outro era sério também – se houvesse a segurança de que não haveria a interferência do Ministério Público e do Tribunal de Contas para se evitar esse caminho seria uma segurança a mais. Essa é uma opinião minha, isenta disso.

A afirmativa que eu vi no jornal de hoje, do governo dizendo que vai pagar tendo ou não tendo a votação, tendo apenas a segurança de que essa votação virá, isso corresponde? Isso é fato? Isso permite a segurança de se consultar o Ministério Público e o Tribunal de Contas para se evitar um texto descuidado?

Eu me posiciono muito mais em função das coisas realmente do que da disputa política, que é importante, é válida, mas eu já estou um pouco passado da idade para ficar o tempo inteiro nisso.

Então, só mais uma vez: cumprimento V. Exa. pela delicadeza e pela simpatia de acolher aqui o meu aparte.

O deputado João Leite – Muito obrigado. Com o maior prazer, o deputado Alencar.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado João Leite, o coronel é sempre o Cel. Virgílio Guimarães.

V. Exa. fala de cera e V. Exa. foi o maior jogador que fez cera neste Brasil. Todo mundo sabe disso. Agora de cera eu acho que a Casa está andando, deputado João Leite. Eu só deixo aqui quando V. Exa. coloca desde a primeira hora... Srs. Deputados, eu gostaria de deixar bem claro que nós estaremos votando favoráveis ao projeto. Nós não participamos de nenhuma comissão, deputado João Leite, mas como V. Exa. coloca e compara a situação hoje com um time de futebol, eu quero alertar a todos os companheiros que o que está sendo feito hoje é o que acontece no futebol brasileiro. O deputado João Leite sabe disso.

O presidente está disputando um campeonato. Ele sabe que tem que subir ou tem que reforçar o time. Ele pega dinheiro aqui, pega dinheiro dali, pega dinheiro dali. E o que acontece? Na hora em que chega ao outro campeonato, o presidente deixa o cargo, passa para outro presidente, e, na hora em que vira o ano, não consegue disputar nem o Campeonato Mineiro e tem que disputar com a base. Então o que nós vamos fazer, para finalizar, porque sei que o seu tempo é curto? O que eu estou entendendo? Nós estamos adiantando, até 2032, um dinheiro que dá para pagar até março, abril. Em abril, acaba o dinheiro. Então como é que nós vamos fazer a partir de março?

Estou alertando isso para esta Casa. A partir de março, se Deus quiser, nós vamos de repente estar vendendo outra coisa, não é? Nós vamos antecipar primeiro... Escrevam os senhores e as senhoras: essa política tem que mudar. Nós estamos antecipando para 2032 o nióbio. Aí vai chegar fevereiro, o governador vai mandar para esta Casa: “Ou vende a Cemig ou não haverá dinheiro para pagar o funcionalismo até dezembro”. Chega dezembro, ele vai virar para você e falar assim: “Ou vende a Copasa...”. E vai vendendo, vendendo, vendendo. Eu acho que nós temos que ter criatividade. O governo tem que ter criatividade, e a arrecadação, aumentar e melhorar, mas não é da maneira como está sendo feita hoje. Só vender, vender, vender fica muito fácil.

Vou votar favorável, não vou obstruir. E olhe aqui: V. Exa. sabe que antecipar receita é difícil. Nós já vimos isso no passado, eu não votei, V. Exa. não votou, e nós estamos vendo hoje. No futuro, eu acho que esta Casa verá, a população mineira e os funcionários também verão.

O deputado João Leite* – Mas nós vimos esta Casa votar, em regime de urgência, a retirada de R\$6.000.000.000,00 de depósito judicial.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Não com o meu voto.

O deputado João Leite* – Nem com o meu.

O deputado João Leite* – Só encerro agora, Sr. Presidente, dizendo então que estão dizendo que eu fiz cera enquanto atleta. Então identifico muito uma cera, uma obstrução. É cera, é obstrução que esta Casa está fazendo.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares* – Reforço o pedido do deputado André Quintão. São poucos os projetos que faltam para encerrarmos as votações de hoje. Como líder do bloco de governo, solicito aos deputados que permaneçam em Plenário e nos ajudem com o quórum para a aprovação dos projetos que ainda faltam para que, amanhã, tenhamos a pauta praticamente limpa para a aprovação de projetos que são importantes, assim como os de hoje, para o Estado de Minas Gerais.

Portanto solicito, em nome do bloco de governo, que todos permaneçam em Plenário para mantermos o quórum e as votações. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, eu pediria o processo legislativo que contém o projeto. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, fico muito à vontade para ocupar a tribuna desta Casa, pois não pertenço à base de governo, pertenço a um bloco independente. Obviamente, nós já conversamos, inclusive, com o autor da matéria, o deputado Doutor Jean Freire. Conheço o autor e sei que o deputado Doutor Jean Freire é um deputado sério, trabalhador, que tem a melhor intenção com a proposta que aqui foi apresentada, no entanto, nós, como operadores da segurança pública, entendemos, primeiro, que não é competência deste Parlamento tratar desse assunto no âmbito do Legislativo estadual. Trata-se de competência do Congresso Nacional, deputado Coronel Sandro, deputado Bruno Engler, por se tratar de regulamentação do uso de algemas em situações de prisão de determinada pessoa.

Considerando, deputado Coronel Sandro, que o art. 272 do CPP, o Código de Processo Penal, trata dessa matéria – eu diria – de forma muito clara, entendemos que é uma matéria que precisa ser muito bem analisada pela Comissão de Segurança Pública. Na semana passada, ao depararmos com esse projeto, deputado Dalmo, vimos que passou pela Comissão de Mulheres, mas que se esqueceram da Comissão de Segurança Pública. A política de segurança pública está afeta a essa matéria, e a política de segurança pública só é realizada por quem a executa na ponta da linha; nós não podemos, deputados estaduais, tratar de uma vedação – se se coloca algema em uma determinada pessoa ou não – sem passar pelo Código de Processo Penal, porque é lá que se discute essa matéria, é lá que nós devemos discutir essa matéria. Não somos competentes.

Eu até gostaria muito, deputado Dalmo, de ter a competência parlamentar porque, assim, nós conseguiríamos avançar muito mais enquanto Estado-membro nas questões que envolvem a segurança pública do nosso estado. Então, entendemos que esse projeto

deve ser aperfeiçoado na Comissão de Segurança Pública. Para tal, pedimos, inclusive, que fosse feita uma emenda ao projeto, deputado Bruno Engler, porque, ao fazer aqui a leitura expressa do art. 272, do CPP...

Faço questão de fazer aqui a leitura do artigo para que todos possam entender o que diz o art. 272 do Código de Processo Penal. Teremos condições de tratar dessa matéria, eu diria, com mais tranquilidade.

É um projeto importante, é um processo sobre o qual precisamos nos debruçar, é um projeto que vai disciplinar o uso de algemas. Mas esse projeto não é de nossa competência. Obviamente, até para que a gente possa aperfeiçoar a matéria... Eu vi aqui a preocupação do autor. Volto a repetir, o Doutor Jean é um deputado sério, honrado e trabalhador, o que eu queria deixar muito claro. Mas a definição de utilizar ou não algema em uma pessoa precisa ser tratada no âmbito da Câmara e do Senado, no âmbito do Congresso, e não aqui, por nós.

Se assim fosse possível, quando da edição de algumas súmulas pelo STF, deputado Bruno Engler, inclusive da famosa Súmula 11 ou 13, não sei se estou equivocado... Uma delas veio disciplinar coisa, como se o STF não tivesse serviço, não tivesse questões muito maiores para tratar. Veio querer impedir o uso de algema, dizendo que, quando a pessoa não oferece risco para os policiais, não deveria ser usada algema, ou para exposição midiática, como se o preso fosse se comportar direitinho no momento da prisão.

Olha, nós temos experiência, deputado Bruno Engler. Seria talvez até necessário fazer uma audiência pública para chamar aqui o agente penitenciário Wandrew Schwenck, deputado Dalmo. O agente penitenciário Wandrew Schwenck está paraplégico. Há cerca de oito anos, ele fazia escolta de um detento, no fórum de Sete Lagoas. Depois daquela edição da súmula do STF... Os ministros do STF estão para nós iguaizinhos aos deuses do Olimpo, deputado Bruno Engler. Nós estudamos isso em comunicação. Os olímpianos estão no topo do Olimpo, estão muito longe, estão distantes da população. Essa distância faz com que, deputado Bruno Engler, eles não conheçam a realidade do dia a dia de uma ação policial.

Nós sabemos que gestantes, que mulheres grávidas carregam drogas, carregam armas para os seus parceiros, muitas vezes para o cara que é o chefe da boca de tráfico, muitas vezes para o cara que é latrocida. Aí, deputado Bruno Engler, enquanto deputados estaduais, não podemos chegar aqui e falar: vamos tratar dessa matéria. Não podemos tratar. Primeiro porque não temos competência para tratar disso.

Alguns podem achar, deputado Bruno Engler, que estou fazendo obstrução. Mas vou dar aqui o mesmo argumento que ouvi ontem numa entrevista coletiva. Não estamos fazendo obstrução. Estamos utilizando aquilo que o Regimento Interno nos permite, deputado Cleitinho Azevedo. Estamos utilizando aquilo que o Regimento Interno nos permite. Cada deputado pode discutir por 1 hora e pode encaminhar por 10 minutos cada matéria, a não ser que esteja em regime de urgência. Em regime de urgência, reduzem-se os prazos pela metade. Então o deputado pode discutir por 30 minutos e encaminhar por apenas 5 minutos. Mas não é o nosso caso.

Nós estamos tratando aqui de um assunto que realmente precisa ser tratado, Bruno Engler. V. Exa. também estava atendo, acompanhando essa matéria. Nós não podemos permitir que essa matéria passe aqui, em Plenário, mesmo que em 1º turno, sem o crivo da Comissão de Segurança Pública, porque lá o nosso olhar é diferente. Quando passou na Comissão de Mulheres, elas tiveram uma visão, eu diria, mais humanitária, uma visão mais da situação ali colocada. A preocupação talvez seja até mais com o nascituro.

Mas nós, deputado Bruno Engler, temos a preocupação de não permitir, de não permitir que a polícia seja engessada. O difícil, deputado Dalmo, é porque você não pode definir na lei ou fazer uma vedação no calor da atividade policial porque nem o policial mesmo consegue, naquele momento, antecipar o que acontecerá. Falo isso, deputado Dalmo, porque eu participei de diversas trocas de tiro na rua. E uma troca de tiro, por exemplo, não é aquilo que a gente vê em filmes de Hollywood. Ela é relâmpago! Em frações de segundo, as coisas acontecem, os tiros acontecem, quem tinha que morrer morreu, e quem tinha que sair ferido saiu. Então é muito rápido. Em uma ação policial, muitas vezes, o cidadão olha e fala assim: "Olhe, mas é uma mulher grávida, não use algemas, não, por isso". Mas, de repente, ela saca uma arma e dá um tiro. Então temos que ter cuidado para que essa ação seja delineada pelo

poder discricionário de quem está na ponta da linha, até porque, deputado Dalmo, não existe - e eu desconheço, eu desconheço, e talvez o deputado Bruno também desconheça – um caso em que uma mulher estivesse em trabalho de parto e o médico tenha permitido que o policial entrasse lá e a algemasse em trabalho de parto. Então, obviamente, não vai.

Concedo, com alegria e com muita satisfação, a esse jovem deputado, deputado Bruno Engler, carinhosamente aqui tratado por nós por deputado Cabo Bruno Engler, um aparte. Concedo aparte a V. Exa.

O deputado Bruno Engler (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Quero corroborar a fala de V. Exa. e expressar as mesmas preocupações. Primeiro porque concordo com o entendimento de V. Exa. de que se trata de matéria processual penal. Aliás, quem dera cada estado pudesse fazer seu próprio código de processo penal. Com certeza, a gente iria conseguir dificultar e muito a vida dos bandidos em nosso estado. Mas entendo ser matéria de competência federal. E, mesmo se não fosse, entendo a boa intenção do autor. Mas a gente não pode, como V. exa. colocou, engessar o agente de segurança pública e o médico, que está tratando ali da gestante. Ninguém coloca algema em uma gestante por maldade. A visão desse projeto é que o policial é sádico, que ele é mal e quer prejudicar a gestante, que ele quer praticar uma crueldade. Não! A algema é usada em caso de necessidade, *ultima ratio*, quando você precisa conter o indivíduo, seja uma mulher gestante ou quem quer que seja, e é para a segurança do agente de segurança pública. E nós, como legisladores, não podemos pensar que podemos tutelar a ação de quem está na ponta da linha; que a gente terá um julgamento aqui calmo e tranquilo, no ar-condicionado do nosso gabinete, que irá se aplicar a todas as situações em que o agente de segurança pública irá enfrentar no dia a dia.

Então, com todo o respeito ao autor, eu acho que esse projeto é uma irresponsabilidade. Eu acho que cabe a quem está ali, no momento, o médico ou o agente de segurança pública, avaliar a situação e ver se é necessário ou não o uso de algema. Seria irresponsável da parte desta Assembleia Legislativa tentar restringir ao agente de segurança pública e ao médico responsável um recurso para garantir a própria segurança e a própria integridade. Repito: ninguém sai algemando grávida por aí por maldade. Se for necessário, a polícia fará uso da algema para garantir a integridade física de si mesma e muitas vezes até mesmo da própria gestante, que, descontrolada, pode até vir a machucar a si mesma ou ao bebê; contida, esse risco será muito menor. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço ao deputado Bruno Engler e, antes de passar a palavra ao deputado Coronel Sandro, após o encerramento aqui da sessão, deputado Coronel Sandro, nós, juntamente com o deputado Bruno Engler, devemos procurar a presidência da Casa para saber como ficou aquele processo de obstrução que foi aprovado hoje, o projeto de autoria do deputado João Magalhães e do deputado Ulysses Gomes para que seja realizada uma audiência pública que, segundo anunciado ontem, será no dia 20. Se essa audiência pública ocorrer, nós já temos o prazo necessário, porque hoje é dia 12, então temos prazo de sobra também para mobilizar todos os servidores públicos, todos eles, civis e militares, para que venham saber por que não irão receber o 13º em dia e por que não vão receber no quinto dia útil do mês de dezembro. Então, só antecipando, trato dessa matéria aqui. Mas concedo aparte a V. Exa.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues.

Atenho-me ao caso específico do Projeto de Lei nº 5.054, que trata da algemação da gestante durante o parto e momentos subsequentes.

Olha, é um erro muito grande quando se tenta, por via de criação de leis, estabelecer as condições para que uma técnica, de qualquer ofício, seja utilizada. No caso aqui, estamos falando da algemação que só acontece pelos policiais quando há uma necessidade. Então, interferir nessa questão é muito perigoso, porque, ao impedir o policial de usar a algema, mesmo que ele avalie que ela deve ser usada, a gente coloca a vida dele em risco e, no caso em questão, coloca a vida daqueles profissionais que estão ali atendendo àquela paciente que também é uma criminosa, ou condenada ou em processo ainda de julgamento. Isso é temeroso.

Na verdade, o que devemos buscar é deixar que a decisão, nesse caso de uso de algema, fique a critério do policial e dos profissionais de saúde envolvidos no procedimento, no caso aí médicos e enfermeiros. Não tenho, pelo menos até agora,

conhecimento ou notícia de alguma situação em que a parturiente tenha sido algemada, pelo menos não chegou ao meu conhecimento. E o que sabemos da prática policial é que, nesses casos, considerando a situação da própria parturiente, não há, em regra, na maioria dos casos, a indicação para o uso da algema. Então, regular isso por lei não é necessário, é temeroso e pode abrir um precedente muito grande, porque, daí a pouco, outros pacientes poderão querer, via legislação, também ficar isentos do uso da algema, outros criminosos condenados ou ainda não condenados.

Então, deputado Sargento Rodrigues, concordo com a opinião de V. Exa. Esse projeto é inoportuno. Como já conversamos anteriormente, em um acordo com o autor, a gente pode caminhar para uma evolução, mas acho que nenhum caminho a ser seguido nisso aí vai superar aquilo que é o fundamental: é uma técnica. E a técnica quem define o uso dela é aquele que vai empregá-la. Então, é por isso que, realmente, o projeto não tem sentido. Acho que não deveria ser aprovado ou sequer apreciado nesta Casa. Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço a V. Exa. Gostaria muito que V. Exa. e o deputado Bruno Engler permanecessem para que pudéssemos ao final ter esse contato.

Queria só fazer uma correção aqui breve. Há hora em que a memória, deputado Duarte Bechir, não dá para lembrar todo o CPP. Citei aqui o artigo 272, mas é o artigo 292, que diz: “Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto, subscrito também por duas testemunhas”. É um artigo do Código de Processo Penal.

Lembrando aqui, deputado Coronel Sandro que, em flagrante delito, qualquer um do povo pode prender. Em flagrante delito, qualquer cidadão pode prender. A polícia tem o dever de prender, porque aí é função constitucional, é dever, é missão dela. Então, nesse sentido, as algemas têm o condão não de cometer nenhuma violência contra a pessoa que está sendo algemada, mas de resguardar a ela e ao agente público. E, se for o cidadão comum, deputado Cleitinho, que vir a prática de um crime, vir a pessoa cometer um crime ali, por exemplo, um estupro de uma criança, e a população chega, o cidadão do povo pode chegar, usar uma corda, qualquer objeto que tiver disponível e imobilizar, ou seja, fazer uma algema de certa forma improvisada e dizer: “Olha, você está preso em flagrante”. E a prisão será ratificada pela autoridade competente, que é o delegado, a autoridade de polícia judiciária.

Concedo, com muita satisfação, aparte ao ilustre colega deputado Dalmo Ribeiro Silva. V. Exa. tem a palavra.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* – Muito obrigado, Sargento Rodrigues. Estou ouvindo a manifestação de V. Exa., que é um dos deputados por quem tenho respeito e sincera admiração no Parlamento mineiro. Aqui chegamos juntos e estamos até hoje. Mas eu quero sair em defesa da minha comissão, pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Quero dizer a V. Exa., que talvez não tenha lido o parecer da relatora, a deputada Celise Laviola, que é um dos mais bonitos pareceres que, com certeza, ela até hoje conseguiu destacar na comissão. Nós sabemos perfeitamente, conforme acabamos de ouvir dos outros parlamentares, que o projeto não poderia nem estar aqui na Casa para ser aprovado. Mas nós sabemos que a porta de entrada dos projetos é pela Comissão de Constituição e Justiça, é pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Mas nós não podemos esquecer do princípio da razoabilidade, trata da dignidade humana. Esse projeto, com certeza, mereceu, sim, a nossa atenção e particularmente da relatora, quando viu a intenção do autor do projeto, que é a dispensa inclusive da algema da interna parturiente. Isso fere o regimento, fere inclusive o íntimo da pessoa grávida, a dignidade da mulher.

Então, eu quero entender bem essa questão, que ainda, confesso a V. Exa.... O projeto foi à comissão, foi às outras comissões e não passou à comissão de V. Exa. Entendo, conforme V. Exa. está aqui manifestando, que nós deveríamos seguir o projeto. Hoje nós estamos vendo aqui o Plenário vazio. Precisamos dar continuidade à votação. O presidente tem feito um trabalho extraordinário para votar os projetos hoje. Votaremos o projeto em 1º turno e, com certeza, no 2º turno, poderemos construir uma nova proposta. Mas agora eu quero deixar bem claro que, quando passou pela Comissão de Constituição e Justiça, nós tínhamos a certeza

absoluta do interesse inclusive de apreciar a matéria, conforme foi feito. Eu quero defender a relatora, fiz muita questão de designá-la, e vimos o princípio da razoabilidade e também da constitucionalidade no projeto. Então eu não vejo, em nenhum momento, nenhuma dificuldade para o projeto estar aqui hoje e ser votado em 1º turno. Quero deixar isso a V. Exa., que me conhece muito bem. Fizemos muita questão de destacar e ouvir a sua fala. Aprovamos o projeto na Comissão de Constituição e Justiça porque não vimos nenhum vício do autor ao postular o seu pedido. Fica aqui a minha defesa, em nome da minha Comissão de Constituição e Justiça e também da relatora, deputada Celise Laviola, que entendeu bem o parecer, até pelo princípio da razoabilidade, da dignidade da pessoa humana que está em jogo, que está praticamente buscando o pálio da justiça, particularmente através da lei que será votada aqui. Eu tenho muito respeito por V. Exa. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – O respeito é recíproco, deputado Dalmo.

– Neste momento, o presidente registra a presença, em Plenário, da ex-deputada Maria Elvira.

O deputado Sargento Rodrigues* – Perfeitamente, Presidente. V. Exa., como presidente, e eu como presidente de comissão, sabemos perfeitamente que o Regimento Interno determina que V. Exa. dirija os trabalhos e oriente. Faço questão de enaltecer a lembrança que fez.

O deputado Hely Tarquínio* – Rodrigues, eu queria só fazer uma intervenção, se for possível.

O deputado Sargento Rodrigues* – É sim, deputado Hely. Só um segundinho e passo a palavra a V. Exa. É um minutinho só.

Quero dizer, deputado Dalmo, com o respeito e a admiração que tenho por V. Exa., que obviamente é uma matéria complexa, é uma matéria em que cabe discussão. E a principal discussão que nós levantamos aqui é que ele não passou pela Comissão de Segurança Pública. E por lá deve passar. E deve passar até para que as pessoas possam entender melhor a posição do agente de segurança, porque, quando ela passa pela Comissão de Mulheres, a visão da matéria quanto ao mérito seria inconteste, seria inconteste.

Mas nós precisamos também nos preocupar com aqueles que estão na ponta da linha, até porque no processo... E eu não preciso ser médico para entender disso. Aliás, nem eu nem V. Exa., deputado Dalmo, precisamos ser médicos. Os médicos que estão ali tomando conta daquele assunto jamais permitiriam que a sua autoridade fosse atropelada naquele momento, porque o médico tem o juramento ético, profissional e, naquele momento, Dr. Glaycon, não permitiriam nunca e diriam: “Quer fazer a escolta? Então, daquela porta ali para fora os senhores podem aguardar”. “Perfeitamente, doutor. Nenhum policial iria adentrar ao consultório de V. Exa., especialmente num momento como este, um momento em que uma gestante estivesse dando à luz.”

Então, com os princípios humanitários, os fundamentos da dignidade da pessoa humana, todos esses e, obviamente o médico, com toda autoridade que tem, jamais, jamais um policial militar faria isso, jamais faria. Eu conheço bem as instituições e, nesses aspectos, todos eles têm enorme respeito pelos médicos que estão ali, naquele momento, labutando no seu ofício.

Então, eu tenho tranquilidade para isso. Eu reivindiquei que essa matéria passasse lá, diferentemente de outros que estão fazendo aqui com o 1.205, não para obstruir, mas para ser apreciada no mérito por uma comissão que conhece como aqueles executam a atividade de segurança lá na ponta da linha.

Indago ao ilustre deputado Dr. Hely Tarquínio se V. Exa. ainda deseja nos apartear. V. Exa. tem a palavra.

O deputado Hely Tarquínio (em aparte)* – Data vênua sua nobreza, principalmente seu conhecimento como operador do direito, quero dizer que, como médico, eu me sinto constrangido quando penso que a segurança pública teria, vamos dizer assim, por permissão da lei, seja a circunstância que for, pela autoridade que a segurança pública tem nos seus diversos servidores, como algemar uma mulher grávida. Primeiro, existe um binômio ali: feto-materna.

A vulnerabilidade da gravidez, da paciente grávida é cada dia mais progressiva, porque a mulher, quando vai dar à luz, põe um pé na cova e outro na vida. Então, a mulher tem um sentimento preparado para falar pelo filho. Seja a idade que for, ela fala mais do que ele. Então, pelo espírito de proteção que a mulher tem impregnado na sua existência, nas suas ações, a mulher mãe, de qualquer maneira, já é mãe a partir do conceito.

Então, repetindo as palavras do nosso grande Dalmo e dos juristas, o princípio da razoabilidade é o princípio dos princípios. Eu apelaria por isso. Agora, eu entendo que também o servidor da segurança pública tem que cuidar dos perigos, exatamente do risco, da periculosidade que vocês enfrentam, e nós muitas vezes, como médicos, enfrentamos a periculosidade do mundo que está sob a ótica do microscópio e, às vezes, até vírus que a gente não sabe. Eu mesmo sou uma vítima disso com a minha surdez, que muitas vezes me ajuda, aqui, a me dispersar daquilo que não precisa ser ouvido.

Eu queria lhe parabenizar, mas também pedir que, passando pela sua comissão – eu sei que você é um grande deputado –, em que pese aqui qualquer divergência, você procure eticamente cumprir o seu dever, apelar para que, dentro dessa luz do direito, de operador do direito, do princípio da razoabilidade, se criasse um fator de regulação para que não pudessem algemar uma grávida. Só isso. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço a V. Exa., que apenas complementa o que o colega deputado Dalmo trouxe aqui, com uma visão de muito mais proximidade com uma parturiente, como médico.

V. Exa. não tenha dúvida de que nós faremos o possível para dar o contorno necessário à matéria, sem que haja prejuízo e que garanta... Eu sou da tese de garantir a autoridade do médico ou do profissional de saúde, de uma forma em geral, que esteja ali naquele momento, porque é ele quem sabe lidar, não é um policial do lado de fora. E, ao mesmo tempo, conseguir conciliar a autoridade que está ali também para dar segurança, porque muitas vezes... Aqui, em Minas Gerais, eu não conheço um caso específico. Se o conhecesse, traria aqui para V. Exa.

Nós temos mulheres que, mesmo gestantes, escondem drogas na sua vagina, escondem armas, adentram penitenciárias com celulares no interior da vagina para passarem para o seu parceiro que está ali cumprindo pena. Esse tipo de vídeo de constatação, eu já vi vários, mas, por outro lado, eu entendo a preocupação humanística, a preocupação com a saúde, não só dela mas também do nascituro, que é obviamente toda essa preocupação. Mas nós faremos o possível para, ao dar um parecer naquela comissão - porque avocarei a relatoria da matéria -, dar um parecer em que ao mesmo tempo a gente assegure o trabalho da medicina sem uma interferência estatal diretamente do agente público, policial, e a polícia tenha condição de exercer o seu trabalho também, sem incorrer em qualquer falta, porque ele está ali cumprindo o seu dever.

Quero aqui relatar, porque várias vezes a pessoa está inclusive baleada, sendo atendida por um médico, o médico está ali com o coração mais humanitário do mundo, tentando recuperar aquela vida. E, de repente, o hospital é invadido por uma quadrilha, a pessoa é resgatada, o médico é feito refém, e o enfermeiro é feito refém. Aqui, em Sete Lagoas, por exemplo - eu acabei não concluindo a minha fala -, o agente penitenciário recebeu ordem do juiz para tirar as algemas do detento, e o detento imediatamente, quando ficou à vontade e no exato momento em que percebeu um milésimo de distração do agente penitenciário, pulou em cima dele, tomou a sua arma e baleou o agente penitenciário. O juiz, o promotor, os advogados, a defensora pública, ninguém sofreu nada, e o agente penitenciário que recebeu a ordem para tirar a algema está paraplégico há cerca de 10 anos, aqui, na cidade de Ribeirão das Neves. Portanto, é muito grave, e a gente precisa ter essa tranquilidade.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/11/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 18/11/2019, Flávio Marques de Carvalho Monteiro, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando, a partir de 18/11/2019, Jonas Costa Silva, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

nomeando Erivelton Rodrigues Junior, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

nomeando Flávio Marques de Carvalho Monteiro, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre.

**ERRATA****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/10/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/11/2019, na pág. 23, no resumo do Requerimento nº 5.132/2019, onde se lê:

“da deputada Marília Campos e do deputado Sargento Rodrigues, em que requerem”, leia-se:

“da deputada Marília Campos, em que requer”.

E, na pág. 24, no resumo do Requerimento nº 5.135/2019, onde se lê:

“da deputada Marília Campos e do deputado Sargento Rodrigues, em que requerem”, leia-se:

“da deputada Marília Campos, em que requer”.